



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES Nº. 114, DE 21 DE setembro DE 2022.

Aprova a nova versão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública e seus anexos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a aprovação do Colegiado Didático do curso de Tecnologia em Gestão Pública e no Conselho Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA);

o Parecer nº. 026/2022 da Câmara de Graduação; e

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária ordinária, ocorrida no dia 21/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR nova versão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública e seus anexos, anexa a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de setembro de 2022.

Professora Ilva Ruas de Abreu

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Ilva Ruas de Abreu, Presidente (a) em Exercício**, em 26/09/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53516957** e o código CRC **D6C51DAD**.



Referência: Processo nº 2310.01.0001325/2022-83

SEI nº 53516957



Universidade Estadual de Montes Claros
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenadoria de Graduação
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Ciências da Administração
Coordenação Didática do Curso de Tecnologia em Gestão Pública

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

MONTES CLAROS – 2022

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Eduardo Rocha Brant

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

SUBSECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

Augusta Isabel Junqueira Fagundes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

REITOR

Antônio Alvimar Souza

VICE-REITORA

Ilva Ruas Abreu

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Helena Amália Papa

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO

Andrea Jakubaszko

COORDENADORA DE GRADUAÇÃO

Andréa Helena Puydinger De Fazio

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Maria Ângela Figueiredo Braga

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Rogério Martins Furtado de Souza

COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Claudiana Aparecida Leal de Araujo

SUMÁRIO

1. DADOS DA UNIMONTES	5
1.1. APRESENTAÇÃO DA UNIMONTES	5
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	6
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	11
3. DADOS DA COORDENAÇÃO DIDÁTICA E INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	12
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO	12
4.1. HISTÓRICO DO CURSO.....	13
4.2. JUSTIFICATIVA	14
5. OBJETIVOS DO CURSO.....	16
5.1. OBJETIVO GERAL.....	16
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
6. PERFIL DO EGRESSO	17
6.1. CAMPO DE ATUAÇÃO	17
6.2. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO.....	19
7. FUNDAMENTOS	19
7.1. FUNDAMENTOS LEGAIS.....	19
7.2. ATIVIDADES TEÓRICAS	21
7.3. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR.....	22
7.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	22
7.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –TCC	23
7.6. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC	24
7.7. DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO.....	28
7.8. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	33
7.9. INTERNACIONALIZAÇÃO	34
7.10. DISCIPLINAS/CONTEÚDOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA	34
8. AVALIAÇÃO	35
8.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	35
8.2. AVALIAÇÃO DO CURSO	36
9. FREQUÊNCIA.....	36
9.1. FREQUÊNCIA/ ASSIDUIDADE.....	36
9.2. TRATAMENTO EXCEPCIONAL.....	37
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	38
10.1 NÚCLEOS DE FORMAÇÃO.....	39
10.2 FORMAÇÃO HUMANÍSTICA/ARTÍSTICA/CIENTÍFICA	42
10.3 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO.....	42

10.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL	43
10.5 ESTRUTURA CURRICULAR.....	43
10.6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL	48
10.7. EMENTÁRIO.....	49
10.8. RELAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	68
10.9. DISCIPLINAS ELETIVAS.....	70
11. COLEGIADO DIDÁTICO DO CURSO	70
12. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	70
13. CORPO DOCENTE	71
14. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO CURSO.....	72
15. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	73
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73
ANEXOS	77
ANEXO 1- INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	77
ANEXO 2 - POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DA UNIMONTES PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ACESSIBILIDADE - AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS	81

1. DADOS DA UNIMONTES

1.1. APRESENTAÇÃO DA UNIMONTES

MISSÃO

Contribuir para a melhoria e transformação da sociedade, atender às aspirações e aos interesses de sua comunidade e promover o ensino, a pesquisa e a extensão com eficácia e qualidade, observando as políticas formuladas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Lei Delegada nº142, de 25/01/2008).

OBJETIVOS

- Desenvolver por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a técnica, a ciência e as artes;
- Preparar e habilitar os acadêmicos para o exercício crítico e ético de suas atividades profissionais;
- Promover o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica;
- Irradiar e polarizar, com mecanismos específicos, a cultura, o saber e o conhecimento regional;
- Atender à demanda da sociedade por serviços de sua competência, em especial os da saúde, da educação e do desenvolvimento social e econômico, vinculando-os sempre às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

(Decreto Estadual nº43.586, de 15/09/2003).

COMPETÊNCIA

“Contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões onde estiver inserida, tornando-se fator de integração regional.”

PRINCÍPIOS

“Desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão em estreita parceria com a sociedade, garantindo-se a qualidade e a utilização eficaz dos recursos públicos.”

DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **Denominação:** Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
- **Instituição:** Decreto nº30.971 de 09 de março de 1990, do Governador do Estado de

Minas Gerais.

- **Reconhecimento:** Portaria nº1.116 de 21 de julho de 1994, do Ministro do Estado da Educação e do Desporto.
- **Credenciamento:** Resolução CEE/MG nº 417 de 11/09/97.
- **Recredenciamento:** Resolução SEDECTES Nº 039, de 07 de junho de 2017, por meio da qual a Unimontes fica recredenciada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar desta data.
- **Credenciamento para EAD:** Portaria MEC 1065/06, publicada D.O.U do dia 25/05/06, para oferta de cursos superiores a distância.
- **Aprovação do Regulamento da EAD, no âmbito da Unimontes:** Resolução n.º 195/CEPEX/2007.
- **Decreto nº 43.586** de 15 de setembro de 2003. Dispõe sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **Lei Delegada nº 142** de 25 de janeiro de 2007. Altera a Lei Delegada n.º 90 que dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **Natureza Jurídica:** Autarquia Estadual
- **1.1.11 CNPJ:**22.675.359/0001-00
- **Inscrição Estadual:** Isento
- **Endereço:** Campus Universitário "Prof. Darcy Ribeiro" – Vila Mauricéia 39401-089 - Montes Claros/MG
- Telefones: (38) 3229-8140; (38) 3229-8232; Fax: (38) 3229-8103
- *Home Page:* <http://www.unimontes.br> *Email:* pre@unimontes.br

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, única Universidade Pública Estadual na vasta região do Norte de Minas, tem seu campus sede localizado no município de Montes Claros, centro convergente e polarizador dos demais municípios da região.

Criada em 1962, por meio da Lei Estadual nº 2.615/1962, esta Instituição surgiu em 1963 como a primeira unidade de ensino superior do Norte de Minas. Era a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFIL. De 1963 até 1990 foram criadas as

Faculdades de Direito - FADIR, de Economia - FADEC, de Medicina - FAMED e de Artes - FACEART.

Para atender ao disposto na Constituição do Estado, o Decreto Estadual nº.30.971, de 09/03/90, “Institui a Universidade Estadual de Montes Claros”.

O primeiro Estatuto da UNIMONTES foi aprovado por meio do Decreto Estadual nº. 31.840, de 24/09/1990.

A Lei Estadual nº. 11.517, de 13/07/94, reorganizou a UNIMONTES do ponto de vista administrativo-funcional, sendo extintas as Faculdades e criados os Centros de Ensino: (Centro de Ciências Humanas – CCH, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde– CCBS, Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA e Centro de Ensino Médio e Fundamental – CEMF).

Por meio desse mesmo instrumento legal, o antigo Hospital Regional Clemente de Faria, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), foi incorporado definitivamente à UNIMONTES com a denominação de Hospital Universitário Clemente de Faria.

Em 21/07/1994, por meio da Portaria nº. 1.116, foi homologado pelo Ministério da Educação o reconhecimento da Unimontes como Universidade, em face do Parecer nº. 232/94 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Posteriormente, foi criado o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, através da Lei nº. 11.660, de 02/12/1994.

A Unimontes abrange uma área superior a 196.000 km², que corresponde ao equivalente a 30% da área total do Estado, atendendo, ainda, as regiões norte e noroeste do Estado, Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Urucuia, com influência até o sul da Bahia. Sendo assim, potencialmente, deve atender a uma clientela oriunda de uma população que ultrapassa os dois milhões de habitantes.

As condições socioeconômicas prevalentes nas regiões de sua abrangência, associadas ao fato de ser uma Instituição Pública que, pelas ações e princípios norteadores, se propõe a ser instrumento de transformação da realidade, justificam a dimensão do papel que a Unimontes desempenha em seu contexto.

Como toda universidade, a Unimontes evidencia seu caráter de universalidade e vem, progressivamente, aperfeiçoando-se com vistas a contribuir de maneira cada vez mais significativa para o desenvolvimento econômico e cultural não só de sua região, como também de outros Estados e do País.

Na busca pelo cumprimento de sua missão, a Unimontes oferece atualmente

cursos de graduação, cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* e mantém convênios interinstitucionais com diversas Universidades credenciadas pela CAPES, para o oferecimento de Programas de Mestrado e de Doutorado.

Os cursos de graduação oferecidos pela Unimontes compreendem quatro áreas distintas das Ciências: Humanas, Exatas, Sociais Aplicadas, Biológicas e da Saúde e Tecnológicas. No Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, são oferecidos os cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura), Ciências Biológicas (Bacharelado), Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Medicina e Odontologia. No Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, são oferecidos os cursos de Agronomia, Matemática, Sistemas de Informação, Zootecnia, Engenharia de Sistemas, Engenharia Civil, Química e Física. No Centro de Ciências Humanas, são oferecidos os cursos de Artes – Música, Artes Visuais, Artes – Teatro, Ciências da Religião, Filosofia, Geografia (Licenciatura e Bacharelado), História, Letras/Português, Letras/Inglês, Letras/Espanhol e Pedagogia. No Centro de Ciências Sociais Aplicadas, são oferecidos os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito e Serviço Social.

Nos demais campi são oferecidos cursos vinculados ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, ao Centro de Ciências Humanas e ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, visando formar recursos humanos para o exercício da docência na Educação Básica e para atuar com a devida competência nas demais áreas de formação oferecidas, a saber:

- Campus de Almenara: Letras/Português; Letras/Inglês e Pedagogia;
- Núcleo de Joáima: Matemática;
- Campus de Brasília de Minas: Pedagogia e Administração;
- Campus de Espinosa: Pedagogia e Letras Português;
- Campus de Janaúba: Agronomia, Pedagogia, Zootecnia e Medicina veterinária;
- Campus de Januária: Educação Física (Bacharelado e Licenciatura); Letras Português; Letras Inglês e Pedagogia;
- Campus de Paracatu: Pedagogia; Tecnologia em Agronegócio;
- Campus de Unáí: Letras Português; Letras Inglês e Ciências Biológicas (Licenciatura);
- Campus de Pirapora: Geografia e Pedagogia;
- Campus de Salinas: Ciências Contábeis;
- Campus de São Francisco: História e Matemática;

Desde 2011, a Unimontes conta com o Centro de Educação Profissional e

Tecnológica e com o Centro de Educação a Distância. No Centro de Educação Profissional e Tecnológica são oferecidos os cursos de Tecnologia em Agronegócios (campus de Paracatu), Técnico em Agronegócios, Técnico em Comércio, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente no âmbito do Programa e-tec Brasil. No Centro de Educação a Distância, são oferecidos cursos de Licenciatura no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e do Programa Pró-Licenciatura.

Além dos cursos regulares oferecidos na sede e nos campi, a Unimontes, cumprindo sua missão de Universidade de Integração Regional, implantou o Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior. Por meio deste programa, procurando atender às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – e em sintonia com os avanços da sociedade contemporânea, a Unimontes ofereceu cursos de graduação com licenciatura plena em Geografia, Letras/Português, Matemática, Normal Superior/Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Normal Superior/Magistério da Educação Infantil, todos estes organizados de forma modular. Atualmente, considerada atendida a demanda emergencial, esses cursos modulares oferecidos fora da sede foram extintos.

Ainda em atendimento ao Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior, a Unimontes solicitou credenciamento para oferta de Educação a Distância, concedida através da Portaria MEC nº1. 065 de 25 de maio de 2006. Obtido o credenciamento, a Unimontes, em parceria com o Ministério da Educação – MEC implantou em 2008, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil e do Programa Pró-Licenciatura, ofertou os cursos de Artes Visuais, Artes Teatro, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Geografia, História, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português e Pedagogia em Pólos localizados fora de sede, nos municípios de: Almenara, Buritizeiro, Carlos Chagas, Cristália, Francisco Sá, Itamarandiba, Janaúba, Mantena, Pedra Azul, Pompeu e São João da Ponte, conforme as demandas de cada município e dos departamentos envolvidos.

Atenta às demandas sociais por novos conhecimentos que atendam às mais urgentes necessidades regionais, a Unimontes estabeleceu parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia – FACIT – de Montes Claros, para oferta do curso de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, que funcionou no período de 2007 a 2010.

O contingente de discentes dos cursos de graduação da Unimontes, na sede e nos campi, é hoje aproximadamente de 11.000 alunos.

SITUAÇÃO JURÍDICA

A Unimontes é uma Instituição Autárquica na forma do § 3º do Art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, resultante da transformação da Fundação Norte Mineira do Ensino Superior – FUNM, conforme evidenciado pela legislação relacionada no quadro a seguir:

LEGISLAÇÃO REFERENTE À CONSTITUIÇÃO DA UNIMONTES

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, art. 82, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: transforma em Autarquia, com a denominação de Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, a Fundação Norte Mineira de Ensino Superior - FUNM.
- Decreto nº 30.971 de 09 de março de 1990, do Governador do Estado de Minas Gerais: institui a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.
- Decreto nº 39.820 de 19 de agosto de 1998, do Governador do Estado de Minas Gerais: aprova o Estatuto da Unimontes com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 556, de 16 de agosto de 1990.
- Lei nº 11.517 de 13 de julho de 1994, do Governador do Estado de Minas Gerais: reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.
- Parecer nº 232/94 de 12 de abril de 1994, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais: manifesta-se favorável ao reconhecimento da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Portaria nº 1.116 de 21 de julho de 1994, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto: reconhece a Universidade Estadual de Montes Claros. Resolução nº 417-CEE-MG, de 11/09/97. (Art. 8º) Credencia a Universidade Estadual de Montes Claros.
- Resolução CEE-MG nº 432, de 11/12/98 – Art. 8º, Parágrafo Único. Mantém o credenciamento da Universidade Estadual de Montes Claros. Decreto nº 43.586 de 15 de setembro de 2003: dispõe sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Decreto de 17 de outubro de 2005: prorroga por 5 anos o prazo de credenciamento da Unimontes.

- Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011: dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011: dispõe sobre os Grupos de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as Funções Gratificadas da Administração Direta e da Administração autárquica e fundacional do poder executivo, altera as leis delegadas nº^S 174 e 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências.
- Decreto nº 45.536 de 28 de janeiro de 2011: dispõe Sobre a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino – Unimontes.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- NOME DO CURSO: Tecnologia em Gestão Pública
- TITULAÇÃO CONFERIDA: Tecnólogo em Gestão Pública
- MODALIDADE DO CURSO: Tecnólogo
- DURAÇÃO DO CURSO: 4 semestres
- ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013
- AUTORIZAÇÃO:
- RECONHECIMENTO:
- REGIME ESCOLAR: semestral
- TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Vespertino e Noturno
- Nº DE VAGAS SEMESTRAIS/ANUAIS: 35 semestrais – 70 anuais
- PROCESSO DE INGRESSO: Vestibular, PAES (Programa de Avaliação Seriada de Acesso ao Ensino Superior/Unimontes), Sistema de Seleção Unificado - SISU, ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), Edital de vagas remanescentes/Unimontes.
- LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Prédio 01. Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro. Av. Dr. Ruy Braga, s/n - Vila Mauricéia – CEP 39.401-089 - Telefone: (38) 3229-8039. E-mail: curso.gestaopublica@unimontes.br - Montes Claros – MG.
- FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% das atividades presenciais em cada

disciplina, conforme as Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes.

- ATIVIDADES INTEGRADAS DE EXTENSÃO: 195 horas/aula. 163 horas
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.956 horas/aula. 1.452 horas.

3. DADOS DA COORDENAÇÃO DIDÁTICA E INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Docente	Função	Departamento	Titulação	Instituição concedente da titulação
Janikelle Bessa Oliveira	Coordenadora	Política e Ciências Sociais	Mestre em Desenvolvimento Social	Unimontes
Felipe Fróes Couto	NDE	Departamento de Ciências da Administração	Doutor em Administração	UFMG
Camila Lins Rodrigues	NDE	Departamento de Ciências Econômicas	Doutorado em Desenvolvimento Econômico	Unicamp
Claudiana Aparecida Leal de Araújo	NDE	Departamento de Ciências Contábeis	Mestre em Desenvolvimento Social	Unimontes
Ewerton Mauricio Abreu Santos	NDE	Departamento de Direito Privado	Mestre Direito Público	PUC Minas

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Tecnologias em Gestão Pública da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) tem como principal objetivo “proporcionar a formação de profissionais para atuar na produção de bens e serviços públicos, capacitando-os ao exercício da profissão de Gestor(a) Público(a), comprometidos com os valores de fortalecimento do serviço público, qualidade, equidade e respeito aos direitos do cidadão”.

Conforme o *Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia de 2016*, o Tecnólogo em Gestão Pública deve, ao final do curso, ser capaz de: (a) diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública; (b) desenvolver e aplicar inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública; (c) planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional; (d) aplicar metodologias

inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional; (e) planejar e implantar ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão; e, por fim, (f) avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

O Curso de Tecnologias em Gestão Pública da Unimontes é fortemente vocacionado à formação de um profissional apto a atuar em instituições públicas nas esferas federal, estadual e municipal. As atividades profissionais a serem desempenhadas pelo egresso estão centradas no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. O curso busca prover sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais com a finalidade de otimizar a capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são valores indispensáveis desenvolvidos no curso.

4.1. HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Tecnologias em Gestão Pública da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) foi originalmente instituído pela RESOLUÇÃO Nº 199 - CEPEX/2012 e alterado pela RESOLUÇÃO Nº. 003 - CEPEX/2014. O curso é composto por 04 períodos cursados ao longo de 02 anos e tangencia os principais campos de conhecimento necessários ao bom desempenho da função pública: Administração, Economia, Contabilidade, Direito Público, Ciências Sociais e Ciência Política.

Entre os anos de 2015 e 2020, o curso de Tecnologias em Gestão Pública graduou 111 (cento e onze) discentes em Montes Claros e 37 (trinta e sete) discentes em Pompéu, totalizando 148 (cento e quarenta e oito) novos profissionais aptos a atuar na Administração Pública, especialmente nas Mesorregiões de atuação da Universidade (Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri). No ENADE 2018, o curso de Montes Claros obteve a Nota 4,0. Os estudantes alcançaram uma média geral de 53,3 em conhecimentos básicos, acima do Estado (45,6), da Região Sudeste (45,3) e do Brasil (44,1). Em relação aos conhecimentos específicos, os alunos alcançaram uma média geral de 45,4, novamente acima do Estado (40,2), da Região Sudeste (40,2) e do Brasil (39,2).

Conforme a avaliação do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas

Gerais (CEE-MG) de 2018, ficou destacada a qualificação, titulação e empenho do corpo docente; a estrutura curricular que atende aos requisitos referendados pelo MEC e a capacidade do curso de cumprir o seu papel social ao realizar um processo seletivo inclusivo. Como principal recomendação do Conselho, a transferência do curso para as instalações do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, facilitando a identificação dos discentes com o campo profissional no qual atuam (Administração Pública).

A partir de 2019, considerando a baixa demanda local pelo curso, não houve ofertas de vagas no curso de Pompéu. Consideradas as recomendações apresentadas pelo CEE-MG, a partir do ano de 2020, o curso de Montes Claros foi transferido física e pedagogicamente do Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA). Com a presente alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a turma de Pompéu passa a ser transferida para o turno vespertino de Montes Claros; e a estrutura do curso e a abrangência de conteúdos e disciplinas foram atualizadas conforme as diretrizes mais recentes. Houve ganhos significativos em relação aos campos de serviços governamentais, gestão de cidades, gestão de finanças públicas e auditoria governamental, gestão de políticas públicas e política e legislação. Atualizou-se, também, as ementas e bibliografias conforme as disponibilidades existentes no acervo físico e virtual da Biblioteca da Universidade.

4.2. JUSTIFICATIVA

A distribuição espacial das IES em Minas Gerais apresenta-se díspar e fortemente concentrada nas regiões Central, Sul, Mata e Triângulo. As mesorregiões Norte e Noroeste de Minas, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri possuem os menores percentuais de acesso ao ensino superior no estado. Além disso, as condições socioeconômicas prevalentes nesta parte de Minas Gerais indicam a dimensão e importância do papel que a Unimontes desempenha no contexto regional. A região Norte de Minas possui área superior a 120.000 km², que corresponde a quase 30% da área total do Estado. Engloba a área do chamado Polígono das Secas, região de atuação da SUDENE.

Nessas regiões, conforme os dados RAIS/2019, o Setor da Administração Pública desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento, respondendo por 24,72% dos vínculos de trabalho nas referidas mesorregiões. 53,16%

da massa trabalhadora se concentra na Mesorregião do Norte de Minas, que também é responsável pelo maior volume de trabalhadores alocados na Administração Pública entre as regiões (53,43%). Servidores e Funcionários públicos responderam no ano de 2019 por 24,85% da massa trabalhadora do Norte de Minas, 15,61% do Noroeste de Minas, 34,85% do Vale do Jequitinhonha e 24,38% do Vale do Mucuri (Gráfico 1).

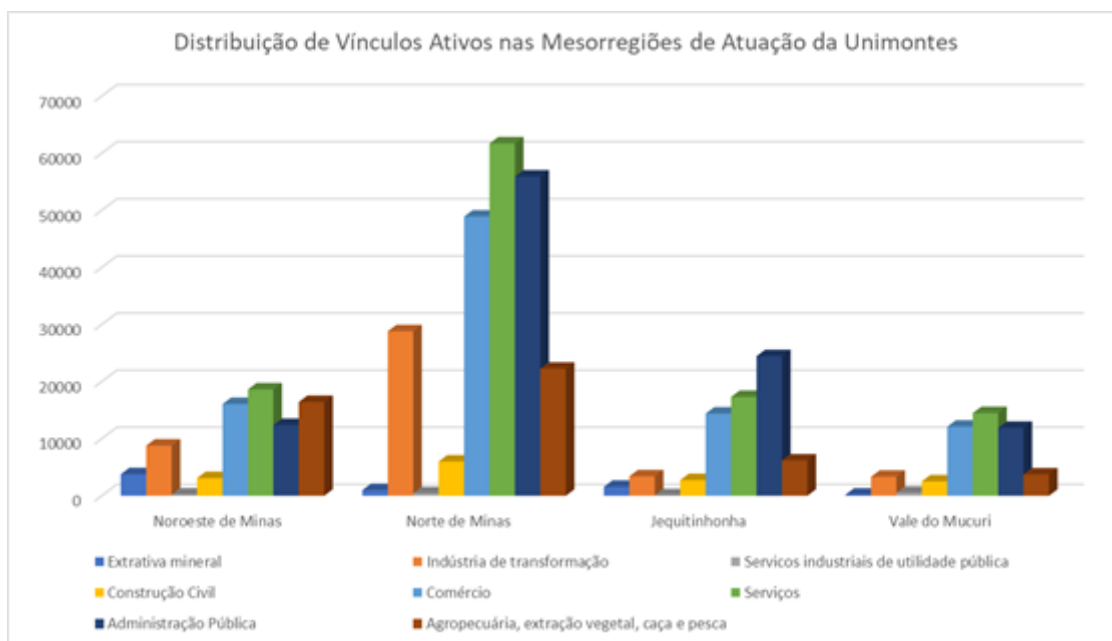


GRÁFICO 1: Distribuição de Vínculos Ativos (2019) nas Mesorregiões de Atuação da Unimontes.

Fonte: RAIS, 2021.

Resta evidente que, para algumas dessas mesorregiões, a Administração Pública responde por até um quarto da economia local, sendo a grande propulsora para o desenvolvimento de municípios e prestação de serviços públicos essenciais ao bem-estar do cidadão. Neste sentido, a necessidade de profissionalização da Administração Pública, especialmente nas prefeituras, é prioritária para a devida proteção da dignidade da pessoa humana na histórica região do Polígono das Secas.

A Unimontes vem progressivamente se aperfeiçoando com vistas a contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento econômico e cultural da região de sua abrangência, buscando gerar a produção de ciência e tecnologia voltada para a resolução dos emergentes problemas regionais e do País. A caracterização da Unimontes, bem como das suas áreas de abrangência e atuação, deixa evidente a dimensão da sua importância, não apenas como uma Instituição de Ensino Superior - IES, mas especialmente como uma Universidade Pública, que pelas ações e princípios

norteadores se propõe a ser instrumento de transformação da dura realidade prevalecente nas regiões Jequitinhonha/Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais.

Nessa perspectiva, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública busca atender a demanda por melhorias no processo de gestão do setor público e de instituições que atuam junto ao mesmo, como forma de ampliar a efetividade e eficácia da atuação pública junto à região, principalmente ampliando a eficiência da aplicação de recursos públicos. A busca da inovação e a responsabilidade social é propósito permanente do curso de Tecnologias em Gestão Pública. Daí, este renovado Projeto Pedagógico de Curso (PPC), voltado a atender ao mercado de trabalho com um perfil acadêmico renovado, se direciona não apenas ao estudante que busca inserção na Administração Pública, mas também a um segmento relevante da sociedade, o de profissionais já atuantes e ávidos de formação superior – quer seja para aperfeiçoar as habilidades e competências na sua atuação, quer seja para contribuir para seu plano de carreira e respectiva valorização profissional.

Ainda nessa perspectiva, a Unimontes, visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), compromete-se a promover ações que permitam a formação continuada de seu pessoal efetivo. Essas ações contemplam, também, cursos de graduação na área que atuam. Isso reforça a importância desse curso também para capacitação e ampliação de oportunidades para os servidores da instituição. Com a articulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Unimontes reforça o compromisso com o desenvolvimento regional e com a melhoria das condições de vida no espaço onde se insere. Assim, a oferta do **Curso de Tecnologia em Gestão Pública** vem contribuir com os objetivos e diretrizes maiores da instituição, pela profissionalização qualificada de trabalhadores que atuarão no âmbito das instituições e políticas públicas.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1. OBJETIVO GERAL

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública visa formar, a partir de um processo de ensino/aprendizagem moderno, crítico, e cientificamente fundamentado, profissionais qualificados para atuar, com competência, em todos os níveis da administração pública (estatal e não estatal).

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) propiciar aos acadêmicos um ambiente favorável para a aprendizagem de natureza técnico-científica e pedagógica indispensável à formação do profissional da área de administração pública;
- b) formar pessoal qualificado para atender à demanda de profissionais com conhecimento técnico sobre gestão, formulação, implementação, avaliação e monitoramento de políticas públicas, programas e projetos, em seus diversos níveis e instâncias;
- c) propiciar aos futuros gestores formação teórica e prática sobre os fluxos e processos inerentes à administração pública, a partir de uma perspectiva holística e interdisciplinar;
- d) oferecer aos futuros gestores instrumentos e mecanismos que permitam atuação competente e eficiente na área pública, alinhada à defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, do bem comum e da justiça social.
- e) formar gestores com conhecimento crítico sobre os desafios da administração pública brasileira, tornando-os aptos a propor soluções e tomar decisões, de forma inovadora e criativa, que otimizem a qualidade da oferta dos serviços públicos no país.

6. PERFIL DO EGRESSO

6.1. CAMPO DE ATUAÇÃO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública deve formar profissionais para atuar, de forma sistêmica, no cenário da esfera pública. Os graduados em Gestão Pública devem estar aptos a exercer atividades em organizações, instituições e órgãos públicos da administração direta, indireta, fundacional, autárquica e de economia mista, nos seus diversos níveis e instâncias. E também em instituições de interesse público-privado e demais organizações que tenham ligações/negócios com a administração pública, como empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; organizações privadas prestadoras de serviços públicos; organizações sem fins lucrativos; e institutos e centros de pesquisa. O rol de atuação dos gestores não se restringe a instituições/empresas nacionais, abarcando também possibilidades de exercício de funções em instituições multilaterais como Organização

das Nações Unidas (ONU), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial etc.

As atividades dos gestores públicos estão centradas no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas da área pública, estes profissionais devem buscar a otimização da capacidade de governo. Ao longo de sua carreira podem conquistar e ocupar funções de direção, assessoria, coordenação e supervisão.

No processo técnico-pedagógico de formação do Tecnólogo em Gestão Pública, deve-se procurar o desenvolvimento de um conjunto articulado de habilidades e competências, que possam contribuir para um domínio pleno dos conteúdos teóricos e práticos por parte dos acadêmicos e torná-los aptos ao exercício da administração pública. As habilidades se referem à capacitação técnica e ao instrumental necessários para que a implementação de ações tenha elevado padrão de qualidade e o desempenho das funções seja efetivo. Trata-se do talento convertido em ações. Já as competências são o conjunto de atributos pessoais ou legais que os egressos devem possuir para o exercício de uma função ou para a realização de trabalhos/ações baseados na qualidade.

O curso de Gestão Pública deve fomentar entre seus acadêmicos a capacidade de comunicação e trabalho em equipe; o espírito de liderança; os valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional; e a consolidação de uma visão ampla, sistêmica e multidisciplinar da administração pública, a partir da oferta de conhecimento teórico e técnico de alto nível. Desta forma, serão disponibilizados para o mercado de trabalho profissionais com qualificação para:

- desempenhar funções sistêmicas e estratégicas no universo da administração pública, levando em consideração as múltiplas relações existentes com os outros setores da sociedade;
- atuar, de forma crítica e analítica, no ambiente das organizações públicas em consonância com as demandas sociais de diferentes níveis de complexidade, sejam nacionais, regionais ou locais;
- desenhar, elaborar, implementar, avaliar e monitorar políticas e projetos de caráter público e de relevância social;
- antecipar e encaminhar soluções para situações-problema da rotina da gestão pública com flexibilidade, adaptabilidade e criatividade;
- selecionar estratégias de ação e procedimentos adequados, que visem o atendimento de

interesses institucionais e o bem comum;

- atuar de forma permanente com modelos e tecnologias de gestão inovadores.

6.2. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Uma vez que o curso de Tecnologia em Gestão Pública se propõe a formar quadros capacitados para agregar eficiência e qualidade para a administração pública, contando para isso com investimentos públicos, é de fundamental importância verificar se os profissionais formados pelo curso estão correspondendo a estas expectativas.

Desta forma, propõe-se uma estratégia de acompanhamento dos egressos a partir da coleta de dados via aplicação de um questionário, estruturado a partir de três grandes grupos de questões. O primeiro se destina a cobrir informações sobre o perfil sociodemográfico do egresso (sexo, idade, raça, local de residência etc). O segundo busca identificar o direcionamento da carreira do egresso, a partir de perguntas relacionadas à natureza jurídica da instituição onde trabalha (pública ou privada), aos tipos de contratos celebrados, à jornada, à remuneração etc. Já o terceiro grupo de perguntas tem como objetivo captar a percepção do egresso em relação à contribuição do curso para sua formação e atuação no mercado de trabalho. Este último conjunto de perguntas permite não só avaliar se os profissionais formados pelo Curso de Gestão Pública da Unimontes estão realmente direcionando sua carreira para a área pública, mas também aferir informações qualitativas e críticas sobre o curso, contribuindo para a realização periódica de avaliações, revisões e adequações da base curricular do curso e do processo de formação dos acadêmicos.

7. FUNDAMENTOS

7.1. FUNDAMENTOS LEGAIS

O surgimento dos Cursos Superiores de Tecnologia teve origem na reforma universitária promovida pela Lei 5.540/ 68 (BRASIL, 1968), como um modelo de ensino superior alternativo ao modelo universitário tradicional, oferecendo cursos com flexibilidade curricular, mais práticos e rápidos, que atendessem às demandas empresariais e de desenvolvimento. E a partir da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996) e do Decreto 5154/2004 (BRASIL, 2004), os Cursos Superiores de Tecnologia ganharam

nova dimensão.

Os Cursos de Tecnologia, enquanto cursos de educação profissional obedecem à orientação básica dada à educação profissional pelo art. 39 da LDB (BRASIL, 1996): “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”.

Enquanto curso superior, o Curso de Tecnologias em Gestão Pública tem por finalidade o prescrito no art. 43 da LDB (BRASIL, 1996), de cujos incisos destaca-se o II: “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua”.

O Decreto Federal nº 2.208/97 (BRASIL, 1997) regulamentou por muitos anos os dispositivos da LDB sobre educação profissional, definindo que a educação profissional de nível tecnológico é “correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico” (inciso III do art. 3º) e que “os cursos de nível superior, correspondentes à educação profissional de nível tecnológico, deverão ser estruturados para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas, e conferirão Diploma de Tecnólogo”.

Posteriormente, o Decreto Federal nº 2.208/97 foi revogado pelo Decreto 5154/2004, o qual previa, no seu art. 5º que “os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação” (BRASIL, 2004). A Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 (BRASIL, 2002) instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, sendo tal resolução a condutora dos cursos superiores de tecnologia na atualidade até o ano de 2020.

Em 2021, foi aprovada a Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica. Segundo o art. 2º da Resolução, “a educação profissional e tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis

de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes”.

Segundo o art. 27, inciso II da referida resolução, A Educação Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação abrange o curso superior de graduação em tecnologia”. Dadas tais premissas legais, os cursos de graduação em tecnologia são cursos regulares de educação superior, enquadrados no disposto no inciso II do art. 44 da LDB (BRASIL, 1996), com Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo CNE, com foco no domínio e na aplicação de conhecimentos científicos por meio de eixos tecnológicos em áreas específicas de conhecimento relacionado a uma ou mais áreas profissionais.

7.2. ATIVIDADES TEÓRICAS

A metodologia de ensino adotada no Curso de Tecnologia em Gestão Pública foi concebida para proporcionar uma formação coerente com o perfil do egresso postulado no Projeto Pedagógico do Curso. O ensino é pautado pelo caráter teórico-prático nas disciplinas básicas, de formação profissional e complementar, onde a execução de procedimentos discutidos em aulas expositivas consolida o aprendizado e confere ao aluno a destreza prática requerida ao exercício da profissão.

As aulas são conduzidas em ambientes diversos, tais como laboratórios e salas convencionais e também em ambientes que extrapolam os limites físicos da Instituição, como no caso de ensino à distância (EAD) em ambientes virtuais, de forma que os alunos possam experimentar, verificar, comprovar, analisar, reformular, praticar, refletir e repensar o seu papel como profissional da área da gestão pública.

O horário das aulas será organizado visando atender, além do desenvolvimento tradicional das disciplinas teóricas, o tempo destinado à realização de atividades, integração multidisciplinar e acompanhamento dos trabalhos das disciplinas, em especial às disciplinas de caráter aplicado e voltadas para a creditação curricular em Extensão, como no caso de “Projeto de Intervenção I” e “Projeto de Intervenção II”.

Atividades de monitorias voluntárias poderão ser desenvolvidas em horário especial sob orientação de um Professor específico da matéria, desde que aprovado no Colegiado de Curso e com a presença devidamente registrada na Folha de Ponto da Universidade. Os monitores poderão utilizar do tempo dedicado à monitoria para integrar suas horas-complementares necessárias à obtenção do título.

O constructo da formação do aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está fundamentado na tríade ensino, pesquisa e extensão. Nesta, o ensino é

pensado e executado de modo a contextualizar o aprendizado, formando um egresso com postura crítica nas questões locais, nacionais e mundiais, também capaz de interferir no desenvolvimento tecnológico da profissão.

As atividades de pesquisa são estimuladas durante o processo de ensino, despertando nos discentes o interesse em participar de ações de iniciação científica e de pesquisa ofertadas pelos Departamentos de Ciências da Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais e Direito, o que permite uma maior reflexão e associação de suas investigações com os conteúdos curriculares trabalhados em aula. Desta forma, o Curso estimula a formação e a construção do espírito científico.

As atividades de extensão serão desenvolvidas, principalmente, durante a aplicação prática das disciplinas, em que produtos técnicos e propostas de políticas públicas deverão ser produzidos. Um foco especial para as atividades de Extensão está na execução das Disciplinas “Projeto de Intervenção I” e “Projeto de Intervenção II”. Por fim, os acadêmicos do curso terão acesso a projetos de Extensão existentes na Universidade em parceria com os Departamentos de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito e Ciências Sociais, além do projeto “Unimontes Solidária”. Tais projetos consolidam o aprendizado do aluno, e têm propostas relacionadas aos conteúdos das disciplinas constantes da matriz curricular.

7.3. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A dimensão prática como componente curricular perpassa fundamentos científicos e tecnológicos das disciplinas técnicas do projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em que há como um dos princípios metodológicos a compreensão da relação entre teoria e prática como práxis pedagógica. No desenvolvimento das disciplinas pode envolver a investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, estudos de caso, visitas técnicas, simulações, observações, além das experiências profissionais em ambientes organizacionais. As práticas serão sistematizadas sob orientação do professor de cada disciplina técnica, quando for o caso.

7.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública não prevê o Estágio curricular obrigatório por ser uma formação tecnológica focado na prática

profissional que permeia todas as unidades curriculares, no qual há a obrigatoriedade do desenvolvimento de um Projeto Interdisciplinar Semestral, sendo observadas as necessidades do setor público em sua construção.

Entretanto, compreendendo os benefícios da interação no ambiente profissional, a aplicação do conhecimento e experiência para o acadêmico, bem como as certificações de qualificação profissional, é permitida aos acadêmicos a prática de estágio mesmo não sendo obrigatório.

O acadêmico poderá desenvolver como atividade opcional, em ambiente organizacional do setor público, terceiro setor ou empresas privadas que atuem com projetos públicos, o Estágio Curricular não-obrigatório, sob a sua inteira responsabilidade, que deverá estar de acordo com Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

O Estágio Curricular não obrigatório constará no histórico dos acadêmicos e sua carga horária será acrescida à carga horária total do curso. Além disso, poderá ser computado como AACC, conforme previsto no PPC.

7.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO –TCC

O trabalho de conclusão de curso é desenvolvido nas Disciplinas “Projeto de Intervenção I” e “Projeto de Intervenção II”. As disciplinas visam proporcionar aos alunos a condição de adquirir conhecimentos específicos e necessários para a integração dos conteúdos adquiridos ao longo do curso e aplicá-los a situações reais no âmbito da gestão pública, facilitando o processo de integração de conhecimentos teóricos na prática profissional, permitindo a ação interdisciplinar necessária ao processo de aprendizagem com qualidade.

As disciplinas objetivam a consolidação pelo acadêmico dos conhecimentos desenvolvidos e permitir a aplicação prática dos conhecimentos teóricos e tecnológicos adquiridos ao longo do curso. Em “Projetos de Intervenção I”, residem as práticas de diagnóstico de problemas gerenciais envolvendo órgãos públicos e entidades do terceiro setor que apresentem desafios para a boa governança. Ao longo da disciplina, deverá ser realizado (de forma individual, em duplas ou, no máximo, em trios) um estudo de diagnóstico de uma situação real, a partir de ferramentas e técnicas aprendidas ao longo do curso. Esse diagnóstico deverá dar origem a um Projeto de Intervenção, que deverá conter os seguintes elementos: a) Contextualização do Problema; b) Dados Levantados; c) Referencial Teórico sobre Ferramentas ou Tecnologias a serem aplicadas; d)

Metodologia de Trabalho Proposta para a Intervenção; e) Cronograma de Trabalho; e f) Referências.

Na disciplina “Projeto de Intervenção II”, os acadêmicos deverão realizar efetivamente a proposta contida na Disciplina “Projeto de Intervenção I”, executando todas as tarefas propostas. A aplicação deverá ser orientada para a coleta de dados, e o trabalho deverá ser monitorado por um professor-orientador responsável pela disciplina que, ao final, deverá receber um relatório final constando: a) Resultados Alcançados após a intervenção; b) Análise Crítica dos Resultados Alcançados; e c) Conclusões.

O Trabalho de Conclusão de Curso se dará no formato “Relatório Técnico de Intervenção”, e deverá ser submetido à aprovação ainda na Disciplina “Projetos de Intervenção II” por meio de bancas examinadoras compostas por 3 (três) docentes da Universidade Estadual de Montes Claros integrantes do Curso de Tecnologias em Gestão Pública, que avaliarão o apresentado pelos alunos, composto das seguintes seções: a) Contextualização do Problema; b) Dados Levantados; c) Referencial Teórico sobre Ferramentas ou Tecnologias a serem aplicadas; d) Metodologia de Trabalho Proposta para a Intervenção; e) Resultados Alcançados após a intervenção; f) Análise Crítica dos Resultados Alcançados; g) Conclusões; h) Referências; e i) Anexos e Apêndices. Junto ao TCC, deverá ser assinado um instrumento comprobatório da organização-objeto de intervenção, atestando que os trabalhos foram efetivamente realizados durante o período.

7.6. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC

As Atividades Complementares têm a finalidade de complementar a formação pessoal, profissional e cidadã do discente e são obrigatórias e destinadas à integralização do currículo. Para o desenvolvimento das atividades, são levadas em consideração as atividades internas à Unimontes e externas (promovidas por outras instituições devidamente autorizadas).

As Atividades Complementares devem primar pelos princípios do estímulo de práticas de estudo independente que visem autonomia profissional e intelectual do aluno; fomentar o reconhecimento de competências desenvolvidas fora do ambiente escolar, incluindo a experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada; ampliar a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa

individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão. (Parecer CNE/CES nº 776/97)

A Coordenação do Curso, em conjunto com os professores de cada período, orienta os acadêmicos na escolha das atividades que possam enriquecer a sua formação. O acompanhamento, registro de AACC (Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e a validação da carga horária cumprida são responsabilidade de um professor designado para essa atividade com carga horária de 2 h semanais e efetuado no quarto período. Os acadêmicos do curso necessitam cumprir uma carga horária mínima de 100 horas/aulas correspondentes a 84 horas/relógio devidamente comprovadas através de certificados e declarações (comprovação documental) entregue pelos alunos, tendo como orientação a tabela de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC podem ser classificadas nas categorias:

- 1) ATIVIDADES DE ENSINO;
- 2) ATIVIDADES DE PESQUISA;
- 3) ATIVIDADES DE EXTENSÃO;
- 4) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS;
- 5) PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E CIENTÍFICAS E ACADÊMICAS

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS - AACC		
AACC (Classificação)	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
1	Estágio interno (extracurricular) na Instituição, relacionado ao curso frequentado	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 50 Horas
1	Estágio extracurricular fora da Instituição, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 50 Horas

1	Atividades de monitoria/tutoria (acompanhamento de discentes dos semestres iniciais do curso dentro do programa de nivelamento) ou outra aprovada pela coordenação.	Até 10 Horas / Semestre
2	Participação em atividades de iniciação científica, como bolsista ou voluntário	Até 10 Horas / Semestre
2	Produção acadêmico-científico e cultural (resumos simples e expandidos, trabalhos em anais de congresso e/ou periódicos sem Qualis)	10 Horas / Trabalho
2	Produção de artigo científico publicado em periódico indexado (Qualis B1 a B4)	15 Horas/ Trabalho
2	Produção de artigo científico publicado em periódico indexado (Qualis A3 e A4)	25 Horas/Trabalho
2	Produção de artigo científico publicado em periódico indexado (Qualis A2 e A1)	50 Horas/Trabalho
2	Participação em grupos de pesquisa institucionalizados	Até 10 Horas / Semestre
3	Participação em cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, nacionais ou instituições internacionais, com emissão de certificado e carga-horária atestada no documento.	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 40 Horas
3	Participação em projetos de extensão comunitária ou em outros projetos de Extensão existentes na Unimontes	Até 20 Horas / Semestre

3	Instrutor de curso de extensão relacionado com formação acadêmica	Até 10 Horas por Curso
4	Participação na organização de eventos científico-culturais	Até 10 Horas por Evento
4	Realização de cursos técnico-profissionalizantes, relacionados aos temas abordados nas disciplinas do curso e/ou objetivos de formação, desde que cursado após o ingresso no curso de graduação	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 40 Horas
4	Realização de curso livre (idiomas, informática, LIBRAS, etc), em instituição juridicamente constituída	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 40 Horas
4	Participação em eventos, encontros, jornadas, seminários, workshops e similares de áreas correlatas	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 40 Horas
4	Componente curricular de interesse na área de formação, cursada em IES reconhecida pelo MEC (eletivas), nacionais ou internacionais.	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 72 Horas
5	Participação em competições regionais, nacionais e internacionais de interesse e relevância acadêmica, desde que relacionados com os objetivos do curso	Até 10 Horas por Evento
5	Atividades de voluntariado devidamente comprovada	Até 10 Horas / Atividade
5	Premiação em concurso ou premiação de natureza acadêmica relacionada com os objetivos do curso	20 Horas / Prêmio

5	Participação em palestra relacionada com as disciplinas do curso	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 40 Horas
5	Participação em atividade de cunho cultural/científico: campanhas educativas, teatro, dança, coral e correlatos	Até 10 Horas / Atividade
5	Participar de processos eleitorais por meio de atuação em comissões eleitorais e/ ou atividade de mesário	Até 10 Horas / Atividade

OBS.: Outras atividades correlatas/conexas não contempladas nesta tabela serão analisadas pelo Colegiado de Curso com vista a sua validação como Atividade Complementar

7.7. DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO

A Creditação Curricular em Extensão, ou seja, a inclusão e o registro das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação e na vida acadêmica dos estudantes, objetiva fortalecer a Extensão Universitária, no âmbito da Unimontes, em atenção ao princípio Constitucional da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

A realização de atividades de extensão tornou-se obrigatória para todos os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação, presenciais e a distância, da Unimontes, por meio da Resolução N°. 100 - CEPEX/2018, de 22/08/2018, que estabeleceu as normas para a implantação da Creditação Curricular em Extensão nesta Instituição. A partir da publicação das referidas Resoluções, cada Curso, passou a contemplar um mínimo de 10% da carga horária total do Curso, estabelecida no projeto Pedagógico do Curso – PPC, em relação ao total de créditos/notas a serem cursados/obtidos.

A Resolução N°. 100 - CEPEX/2018, de 22/08/2018, alterada pela resolução CEPEX/UNIMONTES N° 088, de 19/08/2021 e Resolução CEPEX/UNIMONTES N° 028, DE 20 DE abril de 2022, e conseqüentemente, a destinação do mínimo da carga horária total, acima descrita para as atividades de extensão, embasaram-se legalmente, nos seguintes documentos:

- o art. 207 da Constituição Federal Brasileira de 1988 que estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- o art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, parágrafos 1º e 2º do art. 72, que traduz a concepção de currículo;
- o art.78 do Regimento Geral da Unimontes;
- a Lei Nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (2001-2010), Meta 23 que indica a reserva mínima de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país, para a atuação dos estudantes em atividades de Extensão;
- a Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação (2011-2020), Meta 12, estratégia 12.7.
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – Diretrizes para a Extensão na Educação Brasileira;
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020, prorroga o prazo para implantação das DCNs (novas Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19).

Entende-se por “Extensão”, conceito este definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010): “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”.

Para a Extensão o conceito de “Sala de Aula” não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. ‘Sala de aula’ são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico ‘estudante - professor’ é substituído pelo eixo ‘estudante – professor - comunidade’. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser um mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na

trajetória acadêmica do estudante e do professor. (Política Nacional de Extensão, 2012. www.renex.org.br)

Além disso, as ações extensionistas deverão estar sempre direcionadas pelas diretrizes que orientam a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX, que são:

1. Interação dialógica;
2. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
3. Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão;
4. Impacto na formação do estudante;
5. Impacto na transformação social.

As atividades de Extensão, para efeito de Creditação Curricular, podem ser executadas sob a forma de Programas e Projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos na Unimontes, com participação estudantil voluntária ou bolsista; por meio da organização de Cursos ou ministrando oficinas, palestras, entre outras modalidades; participando de Eventos com apresentações artísticas que contemplem as áreas de artes visuais, música, teatro e dança e/ou na organização e realização dos mesmos; em Prestações de Serviço; com a utilização de 20% da carga horária das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – AACC; em LIGAS Acadêmicas; em Estágios Extracurriculares; participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência – PIBID e/ou programas similares; em Empresas Juniores; em Programa Integrador – entre órgãos de representação estudantil/comunidade e entre Cursos/Disciplinas; através do desenvolvimento de atividades pertencentes à parte prática prevista nas ementas das disciplinas ou outras modalidades definidas pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Entende-se por PROGRAMA um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa, de ensino, e de pós-graduação com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

Entende-se por PROJETO a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, preferencialmente, vinculado a um Programa ou como projeto isolado.

Entende-se por CURSO DE EXTENSÃO a ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas aula.

Entende-se por EVENTO a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e/ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

Entende-se por PRESTAÇÃO DE SERVIÇO as atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado no interior da Universidade, mediante convênios, contratos e outros instrumentos congêneres celebrados com terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por sua intangibilidade e inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Devem ser registrados nesta categoria serviços prestados a hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão, deve ser assim registrada.

A inclusão de atividades de extensão, reconhecidas pela Unimontes, no histórico escolar dos estudantes dos cursos de Graduação dá-se em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do Curso – PPP, que as estabelece e define, com a denominação de Atividades Integradas de Extensão – AIEEx, conforme o formato determinado pelo Centro Acadêmico / Departamento / Colegiado do Curso.

Poderão ainda ser validadas as atividades extensionistas cumpridas em outros cursos e/ou instituições, desde que comprovadas através de certificados assinados pelos(as) coordenadores(as) dos cursos e/ou Instituições.

A creditação de Atividades Integradas de Extensão – AIEEx no curso de Tecnologia em Gestão Pública deve observar a carga horária mínima de 195 horas – aula e 163 horas – relógio. A validação de carga horária monitorada, será registrada, organizada e arquivada ao final de cada período letivo pela coordenação do curso.

As atividades deverão ter as suas comprovações registradas e arquivadas com a contabilização semestral das AIEEx, ficando distribuídas assim a carga horária:

- 1) Primeiro semestre: 45 horas – aula, 37,5 horas – relógio;
- 2) Segundo semestre: 45 horas – aula, 37,5 horas – relógio;
- 3) Terceiro semestre: 45 horas – aula, 37,5 horas – relógio;
- 4) Quarto semestre: 60 horas – aula, 50 horas – relógio

Sendo assim, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, em conformidade com as resoluções Nº 100 - CEPEX/2018, resolução CEPEX/UNIMONTES Nº 088, de 19/08/2021 e resolução CEPEX/UNIMONTES Nº 028, DE 20 DE abril de 2022 contempla a Creditação Curricular em Extensão, na estruturação do Curso, da seguinte forma:

ATIVIDADES INTEGRADAS DE EXTENSÃO - AIEX		
AIEX	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
	Projeto de Intervenção I	36 Horas
	Projeto de Intervenção II	36 Horas
	Representação em conselhos externos na área do curso.	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 50 Horas
	Participação em Empresa Júnior (apenas quando se relacionar com ações extensionistas)	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 50 Horas
	Estágio em projeto de extensão (apenas quando se relacionar com ações extensionistas)	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 50 Horas
	Monitoria em evento ou em outra ação de extensão (apenas quando se relacionar com ações extensionistas)	Até 10 Horas / Evento
	Participação como monitor ou palestrante em curso de extensão	Até 10 Horas por Curso
	Participação em eventos de extensão (Seminário, congresso, simpósios) como palestrante ou organizador.	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 40 Horas

	Participação como monitores, palestrantes e/ ou comissão organizadora em cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, nacionais ou internacionais.	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 40 Horas
	Participação em projetos e programas de extensão comunitária	Até 20 Horas / Semestre
	Instrutor de curso de extensão relacionado com formação acadêmica	Até 10 Horas por Curso
	Atividades de extensão desenvolvidas pelo curso em convênio com outras instituições, tais como: prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos, projetos de reforço, etc.	Até 10 Horas / Atividade
	Outras atividades extensionistas a serem julgadas pelo Colegiado do Curso	Carga-Horária Cumulativa até o Limite de 50 Horas

7.8. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

O estímulo à flexibilização curricular consiste em uma das metas para o ensino na UNIMONTES, conforme PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Unimontes, 2022 a 2026. Nesse sentido, em consonância com as metas institucionais, a estrutura curricular do curso de Tecnologia em Gestão Pública prevê a oferta de disciplinas Eletivas, as quais poderão ser cursadas pelos estudantes em outros cursos da Universidade. Ainda, a flexibilização curricular será contemplada por meio da matrícula do estudante em disciplinas ofertadas em diferentes semestres do curso, observados os pré-requisitos das mesmas, bem como por meio da integralização curricular obrigatória em outros cursos da Universidade.

A organização curricular do curso de Tecnologia em Gestão Pública estrutura-se em três bases: disciplinas propedêuticas, disciplinas profissionais e disciplinas técnicas, contando com cinco disciplinas que são ofertadas por meio de EAD (Educação à

Distância).

A flexibilização curricular ocorre por meio de oferta de optativas (duas disciplinas presenciais e uma disciplina EAD na matriz curricular do curso), e a possibilidade de complementação de conhecimento relevante e capaz de responder a demandas dos acadêmicos, da comunidade interna e externa, através das disciplinas eletivas que podem ser cursadas nos diversos cursos da Unimontes e em instituições de ensino nacionais e internacionais. As eletivas podem ser acrescentadas no histórico do acadêmico e podem ser usadas para compor carga horária das Atividades Científico-Culturais Complementares (limite de duas disciplinas)

7.9. INTERNACIONALIZAÇÃO

Conforme a Resolução Nº. 041 - CEPEX/2018, que Aprova a Política Institucional de Internacionalização da Unimontes, no âmbito do Ensino na Universidade, poderão ser implementados nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos subsídios para fomentar iniciativas almejando essa interação no interior dos cursos. Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Pública, se aproxima das metas institucionais com as iniciativas: Oferta de disciplina de Libras como optativa do curso; a possibilidade de aproveitamento de disciplinas eletivas na carga horária de Atividades Científico-Culturais Complementares; e aproveitamento de cursos de línguas estrangeiras Atividades Científico-Culturais Complementares; ainda possibilita a creditação em carga horária de extensão de cursos feitos em instituições internacionais.

7.10. DISCIPLINAS/CONTEÚDOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Conforme Portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial, poderão ser ofertadas disciplinas na modalidade à distância em até 20% da carga horária total dos cursos presenciais. Ainda, conforme Resolução 040/CEPEX/2018, o currículo dos cursos de Licenciatura poderá favorecer a articulação das atividades na modalidade à distância com os programas de pesquisa e extensão, definidos no projeto pedagógico do curso. Nesse sentido, apoiando-se na legislação vigente, o curso ofertará na modalidade à Distância, de forma síncrona e assíncrona, fazendo uso de pré-horários e sábados letivos, as disciplinas

obrigatórias: “Métodos Científicos em Gestão Pública I (EAD) (36h/a)”, “Métodos Científicos em Gestão Pública II (EAD) (36h/a)”, “Projeto de Intervenção I (36h/a)” e “Projeto de Intervenção II (36h/a)”. Também será ofertada na modalidade à distância a optativa: “Marketing Político e Governamental” (36h/a) no terceiro período do curso

Caso haja ofertas de curso em Campi externos, o curso poderá ser ofertado na modalidade 100% EAD, no formato síncrono e com avaliações presenciais, nos termos dos acordos entre os municípios convenientes junto à Universidade Estadual de Montes Claros, bem como nos termos da legislação vigente referente ao Ensino Superior à Distância.

8. AVALIAÇÃO

8.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O curso de graduação em Tecnologia em Gestão Pública tem adotado uma concepção voltada para perspectivas inovadoras e emergentes, com a finalidade de assegurar aos acadêmicos uma visão global e contextualizada dos fenômenos sociais, políticos e econômicos que cercam os temas e/ou disciplinas do curso.

Por isto, a interdisciplinaridade será o eixo metodológico do curso, o qual orientará a conduta dos professores, sempre com vistas à finalidade última do curso que é habilitar os profissionais na elaboração e execução de orçamentos, definição e acompanhamento de licitações, aferição dos resultados, definição de índices para controle de qualidade na prestação de serviços públicos, acompanhamento da prestação do serviço público, gestão financeira e de material com a perspectiva de proporcionar um aumento quantitativo da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

Desta forma, entende-se que a integração proposta pressupõe a articulação da produção do conhecimento veiculado no currículo, tendo como fim ajudar o acadêmico na busca de sua autonomia pessoal e profissional.

A avaliação da aprendizagem do aluno terá um caráter qualitativo com acompanhamento de todo o processo de desenvolvimento do acadêmico, com vistas a assegurar algumas habilidades necessárias para o mercado de trabalho, sem desconsiderar a formação humana.

Assim, o aprender a aprender deve ser a tônica norteadora das relações entre o corpo docente/discente do curso. Portanto, o professor deve, enquanto facilitador dessas relações, incentivar o acadêmico para que participe não só da vida acadêmica, mas

esteja envolvido com as questões que afligem seu tempo.

8.2. AVALIAÇÃO DO CURSO

A Coordenação Didática do Curso de Tecnologia em Gestão Pública juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atuam internamente de forma constante na avaliação do curso, zelando pelo cumprimento do seu Projeto Político, com aprimoramento das metodologias de ensino empregadas pelos docentes e avaliação das disciplinas ofertadas, propiciando uma discussão e reavaliação periódica permanente sobre o curso.

O curso também é avaliado por órgãos externos, sendo:

- De forma trienal, pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que avalia a eficiência do curso, atribuindo conceito ao curso, e divulgando no endereço eletrônico oficial.
- Pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG), para credenciamento do curso, conforme agendamento prévio junto ao órgão, que avalia o desenvolvimento do curso, abordando diversos itens de avaliação, que incluem: infraestrutura física, acervo bibliográfico, qualificação do Corpo Docente, percepção dos discentes sobre o curso, dentre outros.

A avaliação deve ser realizada com o intuito de diagnosticar como ocorre o cumprimento da prática do ensino-aprendizagem, e caso seja necessário, readequá-la. Esta será alvo de discussões nas reuniões do Colegiado de Coordenação Didático-Pedagógico, partindo do princípio de que o curso de Tecnologia em Gestão Pública, como os demais cursos da Instituição, deverá ser avaliado tanto interna, como externamente.

9. FREQUÊNCIA

9.1. FREQUÊNCIA/ ASSIDUIDADE

Os períodos letivos são previstos no Calendário Escolar que estabelece um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais, divididos em dois períodos semestrais de 100 (cem) dias letivos. É obrigatória a frequência dos alunos às atividades acadêmicas estabelecidas para o curso e a frequência mínima para aprovação do acadêmico em cada

disciplina deverá ser de 75% da carga horária ministrada da disciplina ou atividade.

9.2. TRATAMENTO EXCEPCIONAL

O tratamento excepcional requerido ao Diretor do Centro poderá ser concedido aos acadêmicos em condições especiais. A concessão do tratamento excepcional dependerá das condições físicas, intelectuais e emocionais do acadêmico a fim de que permita a continuidade do processo ensino/aprendizagem em moldes diferentes dos habituais. O tratamento excepcional caracteriza-se pela execução em domicílio, ou em outro local, das atividades que estejam sendo ministradas em sala de aula. A execução das tarefas pelos acadêmicos compensará a ausência às aulas.

São considerados acadêmicos merecedores do tratamento excepcional, com direito a regime de exercícios domiciliares: a aluna gestante, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, de acordo com a legislação em vigor; o aluno com afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições caracterizadas por incapacidade física ou psicológica, incompatível com a frequência às atividades acadêmicas; e o aluno portador de necessidades educativas especiais.

O tratamento excepcional será autorizado pelo Diretor do Centro, com base em requerimento do aluno, acompanhado de laudo médico explicativo emitido até quinze dias após a ocorrência do fato impeditivo. A concessão de tratamento excepcional fica condicionada à possibilidade de continuidade do processo didático-pedagógico, e será comunicada pelo Diretor do Centro ao coordenador do curso envolvido com a matrícula do aluno.

Aos alunos em tratamento excepcional será concedido o benefício do regime de exercício domiciliar, sob orientação do coordenador do curso e dos professores responsáveis pelas disciplinas que estiverem sendo ministradas no período do impedimento. A concessão do benefício do regime de exercício domiciliar não excluirá a obrigatoriedade das avaliações previstas no regimento da Universidade. O exercício domiciliar deverá resguardar a qualidade do trabalho acadêmico e será concedido dentro das condições da Universidade.

O início e o fim do período de tratamento excepcional por meio do exercício domiciliar serão fixados por laudo médico, obedecendo aos limites prescritos no Calendário Escolar para início e término do período letivo. No caso de aluna gestante, o período de que trata o artigo poderá ser aumentado, antes e depois do parto, em

situações excepcionais comprovadas por atestado médico.

O aluno em regime de exercício domiciliar terá direito e deverá ser submetido a todas as avaliações prescritas no sistema de avaliação do regime acadêmico constante deste regulamento. Não será concedido o tratamento excepcional em regime de exercício domiciliar ao aluno inscrito em estágio curricular, práticas laboratoriais ambulatoriais ou aquelas cuja execução somente possa ocorrer em ambiente acadêmico. O aluno que se sentir em condições de retornar ao regime normal, antes de expirado o prazo estabelecido no laudo médico, deverá apresentar novo laudo médico que deverá ser homologado por um médico e apresentado ao Diretor do Centro.

Não será concedido tratamento excepcional pelo período de até três dias, nos cursos regulares. O abono de faltas somente será concedido: ao acadêmico convocado para manobras militares; ao acadêmico que esteja participando de congresso científico e/ou competição desportiva e/ou artística, em caráter oficial. A situação descrita somente poderá ser permitida se o período do afastamento não causar prejuízos irreparáveis à continuidade do processo pedagógico, a juízo do Diretor do Centro e ouvida a Coordenação do curso.

Os acadêmicos em luto pelo falecimento de pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã, avô, avó, ou cônjuge, pelo período de (três) dias, poderão ser beneficiados com trabalhos e provas em segunda oportunidade, com data a ser marcada pelo Coordenador do curso. A situação prescrita não autoriza o abono de faltas às aulas.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A proposta de organização curricular do curso baseia-se em uma concepção ampla, que aborda todos os aspectos relacionados à necessária formação de qualidade do acadêmico. Estão explícitos no currículo todos os pressupostos teóricos e práticos do curso.

A estrutura curricular encontra-se organizada por Núcleos de Formação (Propedêutico, Profissional e Técnico) e Eixos Transversal (Gestão e Administração Pública) e integrador (composto pelas disciplinas de Projetos de Intervenção I e II), e pelas Dimensões Formadoras (Formação Humanística/Artística/Científica; Organização do Processo Educativo; e Organização do Trabalho Profissional).

Essa organização apresenta temas/assuntos inter-relacionados, vinculados à

realidade, e construídos na relação participativa de pesquisa, reflexões, debates e produções acadêmicas, superando assim, a estrutura disciplinar tradicional. A organização curricular do curso evidencia Núcleos/Dimensões formadoras do processo educativo estreitamente relacionadas.

10.1 NÚCLEOS DE FORMAÇÃO

A organização curricular do curso por Núcleos integra os conteúdos do curso em Propedêutico, Profissional e Técnico, com a seguinte distribuição de disciplinas:

NÚCLEO PROPEDEÚTICO			
	DISCIPLINAS QUE CONTEMPLAM CONTEÚDOS DO NÚCLEO PROPEDEÚTICO	PERÍODO	HA
1	Contabilometria Aplicada à Gestão Pública	1º	72
2	Estado, Governo e Política Pública	1º	72
3	Fundamentos de Economia	1º	36
4	Introdução ao Direito	1º	72
5	Modelos Teóricos da Administração Pública	1º	36
6	Introdução à Contabilidade	1º	36
7	Comportamento Organizacional no Setor Público	1º	36
8	Métodos Científicos em Gestão Pública I (EAD)	1º	36
9	Economia Brasileira	2º	72
10	Direito Administrativo	2º	72
11	Métodos Científicos em Gestão Pública II (EAD)	2º	36
12	Libras (Optativa)	2º	36
13	Direito Tributário	3º	36

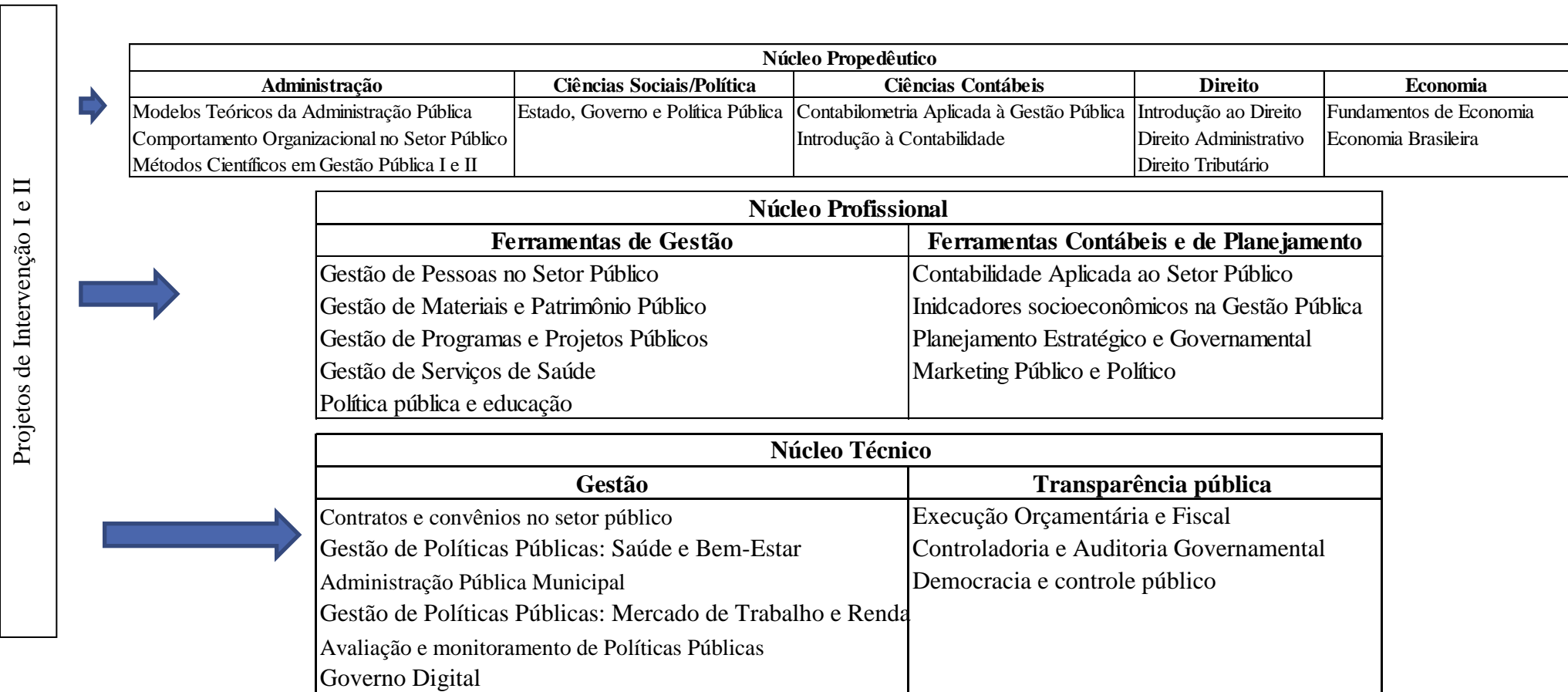
NÚCLEO PROFISSIONAL			
	DISCIPLINAS QUE CONTEMPLAM CONTEÚDOS DO NÚCLEO PROFISSIONAL	PERÍODO	HA
1	Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública	2º	72
2	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	2º	72
3	Planejamento Estratégico e Governamental	2º	36
4	Gestão de Pessoas no Setor Público	2º	36
5	Gestão de Materiais e Patrimônio Público	3º	36
6	Gestão de Programas e Projetos Públicos	3º	72
7	Gestão de Serviços de Saúde	3º	36
8	Política pública e educação	3º	36
9	Marketing Público e Político (EAD)	3º	36

NÚCLEO TÉCNICO			
	DISCIPLINAS QUE CONTEMPLAM CONTEÚDOS DO NÚCLEO TÉCNICO	PERÍODO	HA
1	Execução Orçamentária e Fiscal	3º	72
2	Controladoria e Auditoria Governamental	3º	36
3	Contratos e convênios no setor público	3º	36
4	Projeto de Intervenção I (EAD)	3º	36
5	Gestão de Políticas Públicas: Saúde e Bem-Estar	4º	72
6	Administração Pública Municipal	4º	72
7	Democracia e controle Público	4º	36
8	Gestão de Políticas Públicas: Mercado de Trabalho e Renda	4º	72
9	Avaliação e monitoramento de Políticas Públicas	4º	72
10	Governo Digital	4º	36
11	Projeto de Intervenção II (EAD)	4º	36

Buscando estabelecer associações conceituais e metodológicas, o conjunto de disciplinas que compõem as unidades curriculares é articulado a partir de um sequenciamento lógico, explicitando a interdisciplinaridade necessária à formação plena do profissional em Gestão Pública.

Quanto à composição efetiva do currículo pleno do Curso, tem-se um total de 31 disciplinas obrigatórias, distribuídas em 04 períodos, totalizando 1584 horas-aula, 2 disciplinas optativas, totalizando 72 horas-aula, além de atividades complementares obrigatórias que correspondem a 100 horas-aula, e atividades de extensão, também obrigatórias, com carga horária de 195 horas-aula, remetendo a uma carga horária total de 1951 horas-aula. As aulas são ministradas por profissionais titulados e atuantes no mercado de trabalho e/ou acadêmico que, além de transmitirem conhecimento de ponta aos discentes, contribuem para a construção de uma base sólida de conhecimento compartilhado e habilidades e competências.

REPRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS EXPRESSOS NOS NÚCLEOS



10.2 FORMAÇÃO HUMANÍSTICA/ARTÍSTICA/CIENTÍFICA

Esta perspectiva refere-se ao processo de criação e produção crítica do conhecimento humano, objetivando resgatar a contribuição criativa da ciência, da arte e da cultura para a criação de redes de solidariedade intercultural e para a integração social e cultural entre povos e nações. Os princípios desta formação estão firmemente comprometidos com os ideários de justiça, equidade e paz.

No curso de Gestão Pública, esta dimensão formadora está contemplada através das atividades complementares e de atividades de extensão. As primeiras têm a finalidade de complementar a formação pessoal, profissional e cidadã do discente, sendo obrigatórias para a integralização do currículo. Para o desenvolvimento dessas atividades, são levados em consideração programas desenvolvidos interna e externamente à Unimontes (desde que promovidos por instituições devidamente autorizadas).

O regulamento das atividades complementares do curso encontra-se descrito no item 7.6 deste documento. Já as atividades de extensão buscam levar o conhecimento e a prática desenvolvidos no espaço universitário para toda a sociedade. Trata-se de intervenções positivas e/ou ações educativas implementadas no ambiente social em que a universidade está inserida, de forma a levar soluções para as demandas comunitárias e informação para a sociedade em geral. Estas atividades também são obrigatórias para a integralização curricular, e seu respectivo regulamento para o curso de Gestão encontra-se descrito no item 7.7 deste documento.

10.3 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO

Trata dos conteúdos ministrados e das metodologias empregadas que conformam as ações educativas voltadas para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Envolve a organização e a concatenação dos conteúdos das disciplinas presentes no curso e a construção do conhecimento de forma cooperativa e colaborativa, a partir da exploração de modernas tecnologias e ferramentas de ensino.

Estrategicamente, o curso de Gestão Pública foi estruturado em três grandes núcleos de formação, “Propedêutico”, “Profissional” e “Técnico”, os quais propiciam a construção organizada e sistematizada do conhecimento pelos discentes a partir da exploração de conceitos e discussões de diversas áreas (Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito e Sociologia/Política). Tem-se, portanto, a oferta de

conteúdo mais básico e de formação geral na primeira metade do curso, e o aprofundamento de temáticas diretamente relacionadas à Gestão Pública a partir da segunda metade do curso.

As disciplinas do curso são majoritariamente obrigatórias e ofertadas de forma presencial, com exceções para as disciplinas de “Libras” e “Marketing Público e Político”, que são optativas presenciais, e para as disciplinas de “Métodos Científicos em Gestão Pública (I e II)” e “Projetos de Intervenção (I e II)”, obrigatórias, mas ofertadas à distância. A qualidade da oferta de todo o conteúdo ministrado, seja presencial ou à distância, é garantida pela presença e atuação de um corpo docente altamente qualificado e, também, pelo uso de modernas ferramentas tecnológicas de informação e comunicação.

10.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL

Trata-se da construção dos domínios, competências e habilidades necessários à formação de um profissional, a partir da compreensão das relações e mediações decorrentes da organização social. Refere-se ao desenvolvimento de potencialidades para o exercício profícuo da profissão e à construção de intervenções sociais subsidiadas pela reflexão, com vistas à promoção de mudanças substanciais na comunidade, na cidade e, conseqüentemente, no país.

No curso de Gestão Pública, esta dimensão está presente em todas as disciplinas que compõem o Núcleo Técnico da grade curricular. O conteúdo ministrado nesse núcleo é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades de gestor público, uma vez que aborda as principais temáticas relacionadas à intervenção e implementação de políticas públicas setoriais.

10.5 ESTRUTURA CURRICULAR

As disciplinas que compõem a Estrutura Curricular foram selecionadas tendo em vista o perfil do egresso pretendido e a formação dos profissionais desta área, conforme as Resoluções presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2016).

Na construção dessa proposta curricular, objeto do presente PPP, buscou-se a indicação de disciplinas que se constituíssem de conteúdos, que em permanente articulação e integração, tanto horizontal quanto vertical, pudessem atender às

demandas técnicas, pedagógicas e profissionais pretendidas pelo Curso. A manutenção dessa integração será buscada por meio de discussões sobre a relevância das diversas disciplinas, de eventuais pré-requisitos, do grau de dependência de uma disciplina em relação às demais, do regime acadêmico e/ou das atividades a serem desenvolvidas na sala de aula e também fora desta.

Especial relevância será dada às disciplinas Projetos de Intervenção I e II, além das Atividades Complementares e de ensino, pesquisa e extensão, na construção desse processo, por estarem obrigatória e permanentemente lidando com novas realidades e transformações pelas quais a sociedade passa a cada momento. Pretende-se com essa prática a efetivação de uma proposta curricular articulada em seus diversos aspectos e focada na formação proposta. A relação das disciplinas, períodos e respectiva carga horária são apresentados a seguir.

1º Período					
Disciplinas	Carga Horária¹				
	Teóricas	Práticas	AS	H/A	HR
Contabilometria Aplicada à Gestão Pública	72	0	4	72	60
Estado, Governo e Política Pública	72	0	4	72	60
Fundamentos de Economia	36	0	2	36	30
Introdução ao Direito	72	0	4	72	60
Modelos Teóricos da Administração Pública	36	0	2	36	30
Introdução à Contabilidade	36	0	2	36	30
Comportamento Organizacional no Setor Público	36	0	2	36	30
Métodos Científicos em Gestão Pública I (EAD)	36	0	2	36	30
Subtotal	396	-	22	396	330
¹ AS: aulas semanais; H/A: hora-aula; HR: hora-relógio					

2º Período					
Disciplinas	Carga Horária				
	Teóricas	Práticas	AS	HA	HR
Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública	72	0	4	72	60
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	72	0	4	72	60
Economia Brasileira	72	0	4	72	60
Direito Administrativo	72	0	4	72	60
Planejamento Estratégico e Governamental	36	0	2	36	30
Gestão de Pessoas no Setor Público	36	0	2	36	30
Métodos Científicos em Gestão Pública II (EAD)	36	0	2	36	30
Libras (Optativa)	36	0	2	36	30
Subtotal	432	-	24	432	360

3º Período					
Disciplinas	Carga Horária				
	Teóricas	Práticas	AS	HA	HR
Gestão de Materiais e Patrimônio Público	36	0	2	36	30
Execução Orçamentária e Fiscal	72	2	2	72	60
Gestão de Programas e Projetos Públicos	72	0	4	72	60
Direito Tributário	36	0	2	36	30
Controladoria e Auditoria Governamental	36	0	2	36	30
Contratos e convênios no setor público	36	0	2	36	30
Gestão de Serviços de Saúde	36	0	2	36	30
Política pública e educação	36	0	2	36	30
Projeto de Intervenção I (EAD)	0	36	2	36	30
Marketing Público e Político (EAD)	36	0	2	36	30
Subtotal	396	36	24	432	360

4º Período					
Disciplinas	Carga Horária				
	Teóricas	Práticas	AS	HA	HR
Gestão de Políticas Públicas: Saúde e Bem-Estar	72	0	4	72	60
Administração Pública Municipal	72	0	4	72	60
Democracia e controle Público	36	0	2	36	30
Gestão de Políticas Públicas: Mercado de Trabalho e Renda	72	0	4	72	60
Avaliação e monitoramento de Políticas Públicas	72	0	4	72	60
Governo Digital	36	0	2	36	30
Projeto de Intervenção II (EAD)	0	36	2	36	30
Subtotal	360	36	22	396	330
Total	1584	72	92	1656	1380

A composição final da carga horária total do curso segue descrita a seguir:

Demonstrativo da carga horária	Horas-aula	Horas-relógio
Atividades Teóricas	1584	1320
Atividades Práticas	72	60
Atividades Complementares	100	83
Atividades de extensão	195	162
Carga horária total	1951	1626

Descrição das Atividades Relacionadas ao desenvolvimento das Disciplinas: Projetos de Intervenção

As disciplinas Projeto de Intervenção (I e II) visam proporcionar aos alunos a condição de adquirir conhecimentos específicos e necessários para integração dos conteúdos adquiridos ao longo do Curso e, neste sentido, facilitar o processo de aplicação destes na prática profissional, permitindo a ação interdisciplinar necessária ao processo de aprendizagem com qualidade.

As disciplinas objetivam a consolidação pelo acadêmico dos conhecimentos desenvolvidos e o despertar para a iniciação científica e tecnológica. Tudo isso como complemento ao desenvolvimento de habilidades para a geração de soluções por meio da execução de trabalhos teórico-práticos coerentes com o perfil profissional do Curso.

As disciplinas serão desenvolvidas na segunda metade do curso: Projeto de Intervenção I (3º período) e Projeto de Intervenção II (4º período). Com essa proposta, pretende-se que o acadêmico realize estudos semiautônomos que possam sedimentar as habilidades e competências propostas nesse Projeto Pedagógico.

a) Projeto de Intervenção I

Esta disciplina busca explorar a capacidade do(a) aluno(a) de realização de diagnóstico organizacional no setor público, a partir da identificação de fragilidades, ameaças e oportunidades em um determinado ambiente organizacional que possam ser dirimidas por meio de ferramentas de gestão pública. Espera-se que o(a) aluno(a), ao final da disciplina, seja capaz de realizar um diagnóstico organizacional e propor a respectiva solução para o problema diagnosticado. A disciplina será desenvolvida de forma síncrona e assíncrona, no formato EAD, com o uso de ferramentas de tecnologia da informação, como *Google Classroom*, *Google Meet*, *Zoom*, e-mail e outras ferramentas de comunicação digital. As aulas serão expositivas de forma síncrona, aos sábados letivos, e serão disponibilizadas de forma assíncrona. Serão utilizados também fóruns de debates e resenhas críticas. A avaliação da disciplina se dará por meio da entrega de dois trabalhos de ordem prática, realizados individualmente, em duplas ou em trios, contendo as seguintes entregas: a) um diagnóstico situacional da realidade analisada; e b) um projeto de pesquisa-ação ou consultoria hábil a dirimir os problemas identificados no diagnóstico.

b) Projeto de Intervenção II

Esta disciplina destina-se à aplicação prática da solução planejada na disciplina “Projeto de Intervenção I”. Espera-se que, ao final da disciplina, o aluno consiga

apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso em que conste um relatório das intervenções realizadas e resultados obtidos, analisando criticamente os dados e estabelecendo conexões com as teorias estudadas ao longo do curso. A disciplina será desenvolvida de forma síncrona e assíncrona, no formato EAD, com o uso de ferramentas de tecnologia da informação, como *Google Classroom*, *Google Meet*, *Zoom*, e-mail e outras ferramentas de comunicação digital. As aulas serão expositivas de forma síncrona, aos sábados letivos, e serão disponibilizadas de forma assíncrona. Serão utilizados também fóruns de debates e resenhas críticas. A avaliação da disciplina se dará por meio da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizado individualmente, em duplas ou em trios, contendo os seguintes elementos: elementos pré-textuais, introdução, referencial teórico, metodologia, diagnóstico realizado, ações efetivadas, resultados obtidos e considerações finais.

10.6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL

Períodos	Dimensão Formadora			Eixo Integrador	Eixo Transversal
	Formação Humanística, Artística, Científica	Organização do Processo Educativo	Organização do Trabalho Profissional		
1	Atividades Complementares/ Atividades de Extensão	Núcleo Propedêutico	Contabilidade Aplicada à Gestão Pública Estado, Governo e Política Pública Fundamentos de Economia Introdução ao Direito Modelos Teóricos da Administração Pública Introdução à Contabilidade Comportamento Organizacional no Setor Público Métodos Científicos em Gestão Pública I (EAD)		Gestão e Administração Pública
2	Atividades Complementares/ Atividades de Extensão	Núcleos Propedêutico e Profissional	Economia Brasileira Direito Administrativo Métodos Científicos em Gestão Pública II (EAD) Libras (Optativa) Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública Contabilidade Aplicada ao Setor Público Planejamento Estratégico e Governamental Gestão de Pessoas no Setor Público		
3	Atividades Complementares /Atividades de Extensão	Núcleos Propedêutico, Profissional e Técnico	Direito Tributário Gestão de Materiais e Patrimônio Público Gestão de Programas e Projetos Públicos Gestão de Serviços de Saúde Política pública e educação Marketing Público e Político (EAD) Execução Orçamentária e Fiscal Controladoria e Auditoria Governamental Contratos e convênios no setor público Projeto de Intervenção I (EAD)	Projeto de Intervenção I (EAD)	
4	Atividades Complementares/ Atividades de Extensão	Núcleo Técnico	Gestão de Políticas Públicas: Saúde e Bem-Estar Administração Pública Municipal Democracia e controle social Gestão de Políticas Públicas: Mercado de Trabalho e Renda Avaliação e monitoramento de Políticas Públicas Governo Digital Projeto de Intervenção II (EAD)	Projeto de Intervenção II (EAD)	

10.7. EMENTÁRIO

1º Período

Disciplina	Departamento	C.H. Teórica:	C.H. Prática	C.H. Total:
Contabilometria Aplicada à Gestão Pública	Ciências Contábeis	72 h/a		72 h/a
Ementa: Introdução à Contabilometria. Amostragem, Estatística descritiva. Medidas de posição. Medidas de dispersão.				
Bibliografia Básica: CORRAR, Luiz J; THEÓPHILO, Carlos Renato (Coord); FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS. Pesquisa operacional para decisão em contabilidade e administração: contabilometria . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 490 p. GOLDSTEIN, L. J. et al. Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade . 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. TRIOLA, Mário F., Introdução à Estatística , LTC Editora, 11a edição, 2013.				
Bibliografia Complementar: ANDERSON, D. R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. Estatística aplicada à administração e economia . São Paulo: Pioneira, 2002. FONSECA, J. S. ; MARTINS, G. ; TOLEDO G.I. Estatística aplicada . São Paulo: Atlas. 1996. LAPPONI, Juan Carlos. Estatística usando excel . 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.				

Disciplina	Departamento	C.H. Teórica:	C.H. Prática	C.H. Total:
Estado, Governo e Política Pública	Política e Ciências Sociais	72h/a		72 h/a
Ementa: Abordagens teórico conceituais de Estado e Governo (e suas consequências para a formulação de políticas públicas) na teoria política. Modelos analíticos de políticas públicas. Vertentes interpretativas dos elementos estruturantes da ação pública. Arranjos institucionais, relações intergovernamentais e suas influências para as políticas públicas. Atores políticos (stakeholders) e a organização da ação pública.				
Bibliografia Básica: CHICARINO, Tathiana (Org). Teorias políticas, Estado e sociedade . São Paulo: Pearson, 2012. HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise . Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Org.). Políticas públicas no Brasil . Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.				
Bibliografia Complementar: ARRETCHE, Marta. Estado federativo e políticas sociais: determinantes na descentralização . Rio de Janeiro, RJ: Revan, São Paulo: FAPESP, 2000. 302 p.				

BORGES, André; SOUZA, Celina Maria de; DANTAS NETO, Paulo Fábio. **Governo, políticas públicas e elites políticas nos estados brasileiros**. Rio de Janeiro: Revan, 2006. 310 p.

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil: Clientelismo e Insulamento Burocrático**. Brasília: ENAP, 1997.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter (org). **Reforma do Estado e a administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

HOWLETT M; RAMESH M; PERL A. **Política Pública. Seus ciclos e subsistemas**. Elsevier Editora. Rio de Janeiro. 2013. (Solicitar para a biblioteca)

Disciplina Fundamentos de Economia	Departamento Ciências Econômicas	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: O surgimento do capitalismo e da Ciência Econômica. Economia Política e os paradigmas clássico, marxista, neoclássico e keynesiano. A visão neoliberal. Noções de microeconomia: comportamento e interação dos agentes econômicos individuais. Noções de macroeconomia: análise agregada dos sistemas econômicos.				
Bibliografia Básica:				
HUNT, E. K.; LAUTZENHEISER, M. História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica . 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.				
MANKIW, N. G. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia . São Paulo: Cengage Learning, 2014.				
ROSSETTI, J. P. Introdução à economia . 19a ed. São Paulo: Atlas, 2002. 922 p.				
Bibliografia Complementar:				
KEYNES, J. M. A Teoria geral do emprego, do juro e da moeda . 2a ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 333 p. Coleção os Economistas.				
MARX, K. O Capital: crítica da economia política . 30a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.				
PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO Jr. R. (Orgs.). Manual de Economia. Equipe de Professores da USP . 6a ed. São Paulo: Saraiva, 2011.				
POLANYI, K. A grande transformação: as origens da nossa época . 2a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012. 342 p.				
SMITH, A. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas . São Paulo: Nova Cultural, 1996. 466 p. Coleção os Economistas.				

Disciplina Introdução ao Direito	Departamento Direito Público Substantivo	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
Ementa: Norma Jurídica. Fatores do Direito. Fontes do Direito. Direito e Estado. Ordenamento Jurídico brasileiro. Conceitos jurídicos fundamentais. Direito público e privado. Pessoa natural e pessoa jurídica. Capacidade civil. Direito das Obrigações. Contratos – espécies.				
Bibliografia Básica:				
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015				
GUSMÃO, Paulo Dourado de Gusmão. Introdução ao Estudo do Direito . 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007				
MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito . 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005				
Bibliografia Complementar:				
NUNES, Rizzatto. Introdução ao Estudo do Direito . São Paulo: Saraiva, 2008. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. São Paulo: Saraiva, 2000				
ALBERGARIA, Bruno. Instituições de direito: Para cursos de administração, ciências contábeis, economia, comércio exterior e ciências sociais . São Paulo: Atlas, 2008				
MARTINS, Sérgio Pinto. Instituições de direito público e privado . São Paulo: Atlas, 2010				

Disciplina Modelos Teóricos da Administração Pública	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração do Estado; Convergências e Diferenças entre a Gestão Pública e a Gestão Privada; Modelos Teóricos de Administração Pública; Histórico, Reformas e Evolução da Administração Pública no Brasil; Governabilidade, Governança e Accountability; Tecnologias da Informação, Sistemas de Informação e Governo Eletrônico; Comunicação e Redes; Novas Tecnologias Gerenciais; Qualidade na Administração Pública; Gestão por Resultados; Gestão Pública Empreendedora.				
Bibliografia Básica:				
CASTRO, Ana Cristina de; CASTRO, Cláudia Osório de. Gestão pública contemporânea . Curitiba: Intersaberes, 2014. ISBN 9788544300695.				
PEREIRA, José Matias. Manual de gestão pública contemporânea . 5. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 2016. xviii, 319 p. ISBN 9788597008784 (broch.).				
PEREIRA, Luiz C. Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e administração pública gerencial . 7. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. 314 p. ISBN 8522502366 (broch.).				
Bibliografia Complementar:				
LOURENÇO, Nivaldo Vieira. Administração pública: modelos, conceitos, reformas e avanços para uma nova gestão . Curitiba: Intersaberes, 2016. (Gestão pública). ISBN 9788544303672.				

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração pública: tomo 1.** 12. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014. ISBN 9788579871986.

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração pública: tomo 2.** 13. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. ISBN 9788579872242.

Disciplina Introdução à Contabilidade	Departamento Ciências Contábeis	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Conceitos da contabilidade e áreas de atuação. A contabilidade como instrumento de tomada de decisões: Estudo do Patrimônio, Plano de Contas. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Noções de Balanço Social.				
Bibliografia Básica: IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Curso de contabilidade para não contadores. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011. BARKER, RICHARD. Introdução a Contabilidade. São Paulo. Saraiva, 2012.				
Bibliografia Complementar: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso básico de contabilidade: Introdução à metodologia da contabilidade: contabilidade básica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica Fácil. 28 ed. São Paulo. Saraiva. 2012. Legislação vigente pertinente ao conteúdo.				

Disciplina Comportamento Organizacional no Setor Público	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Conceitos e Noções sobre Organizações. Conceitos e Noções sobre Comportamento Organizacional. Comportamentos Individuais e Coletivos. Cultura e Valores Organizacionais. Personalidade e Motivação. Poder, Comunicação, Liderança e Tomada de Decisões. Conflito e Negociação. Estrutura Organizacional. Mudança Organizacional e Stress. Ética na Administração Pública.				
Bibliografia Básica: BOWDITCH, James L; BUONO, Anthony F. Elementos de comportamento organizacional. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. 331 p. ISBN 9788522125999 (broch.).				

DAVEL, Eduardo; VERGARA, Sylvia Constant (Org). **Gestão com pessoas e subjetividade**. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. xxvi, 285 p. ISBN 9788522481200 (broch.).

ROBBINS, Stephen P; JUDGE, Timothy A. **Fundamentos do comportamento organizacional**. 12.ed. São Paulo: Pearson, 2014. ISBN 9788543004488.

Bibliografia Complementar:

BRUNING, Camila; RASO, Cristiane Cecchin Monte; PAULA, Alessandra de. **Comportamento organizacional e intraempreendedorismo**. Curitiba: Intersaberes, 2015. ISBN 9788544302941.

CHIAVENATO, Idalberto. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014. ISBN 9788520437605.

MENEGON, Letícia Fantinato (Org). **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson, 2012. ISBN 9788564574489.

PASETTO, Neusa Vitola; MESADRI, Fernando Eduardo. **Comportamento organizacional: integrando conceitos da administração e da psicologia**. Curitiba: Ibpe, 2012. ISBN 9788565704090.

Disciplina Métodos Científicos em Gestão Pública I (EAD)	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Noções gerais de filosofia da ciência. Elementos básicos de metodologias qualitativa e quantitativa. Noções básicas de metodologia científica para a Gestão Pública. Elaboração de trabalhos científicos. Familiarização com indicadores relevantes para a Gestão Pública: propriedades, características e uso em políticas públicas.				
Bibliografia Básica:				
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 184 p. ISBN 9788522458233 (broch.)				
GODOI, Christiane Kleintübing; BANDEIRA-DE-MELLO, Rodrigo; SILVA, Anielson Barbosa da (Org). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos . São Paulo: Saraiva, 2006. 460 p. ISBN 9788502059481 (broch.).				
VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 287 p. ISBN 9788522449996 (broch.)				
Bibliografia Complementar:				
KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa . 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182 p. ISBN 9788532618047 (broch.).				
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522457588 (broch.)				
THIOLLENT, Michel J. M. Metodologia da pesquisa-ação . 6. ed. São Paulo: Cortez, 1994. 108 p. ISBN 85-249-0029-6				

2º Período

Disciplina Indicadores socioeconômicos na Gestão Pública	Departamento Ciências Econômicas	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
Ementa: Conceitos, critérios, estrutura e metodologia de elaboração de indicadores econômicos e sociais. Análise e interpretação de indicadores com base em cálculos e estudos de cenários como suporte à elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.				
Bibliografia Básica: FAHEL, M.; NEVES, J. A. (Org.). Gestão e avaliação de políticas sociais no Brasil . Belo Horizonte: PUC Minas, 2007. 424 p JANUZZI, P. M. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações . 5. ed. São Paulo: Alínea, 2012. RICO, E. M. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate . 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009.				
Bibliografia Complementar: Assessoria, consultoria e avaliação de serviços, programas e projetos sociais . Editora Intersaberes: 2019 (e-book). Conjuntura Econômica : Rio de Janeiro, RJ: FGV. (Periódico)				

Disciplina Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Departamento Ciências Contábeis	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
Ementa: Estrutura da contabilidade aplicada ao setor público. Procedimentos contábeis orçamentários. Procedimentos contábeis patrimoniais. Escrituração contábil na administração pública. Demonstrações Contábeis do setor público.				
Bibliografia Básica: ANDRADE, N.de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal . 4ed. S. Paulo: Atlas, 2017. KOHAMA, Heilio. Balancos Públicos: Teoria e Prática . 3ª Ed. Atlas. 2015 CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Marcio. Manual Completo de Contabilidade Pública . 4ª Ed. Editora Impetus. 2017.				
Bibliografia Complementar: SILVA, V. A. A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Uma Abordagem Prática . 2ª Ed. São Paulo. Atlas, 2013. KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: Teoria e prática . 15ª. Ed. 2016. SP: Atlas.				

FEIJÓ, Paulo Henrique; RODRIGUES, Leandro Menezes Rodrigues; RIBEIRO, Carlos Eduardo; DANTAS, Gilvan da Silva. **Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP): da Teoria à Prática de Elaboração, Consolidação e Análise**. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2017.

MAUS, C. Volnei. **Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais**. SP: Atlas, 2012.

Legislação vigente pertinente ao conteúdo.

Disciplina Economia Brasileira	Departamento Ciências Econômicas	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
Ementa: Sistema de Contas Nacionais no Brasil. O sistema monetário e financeiro brasileiro. Políticas econômicas, crescimento e inflação no Brasil. Características da economia brasileira contemporânea. Crescimento e desenvolvimento: o dilema das desigualdades regionais e sociais no Brasil.				
Bibliografia Básica:				
BLANCHARD, O. Macroeconomia . 5a ed. São Paulo: Pearson, 2011. (e-book)				
GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JR., R. Economia brasileira contemporânea . 7a ed. São Paulo: Atlas, 2007. 659 p.				
PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JR. R. (Orgs.). Manual de Economia. Equipe de Professores da USP . 6a ed. São Paulo: Saraiva, 2011.				
Bibliografia Complementar:				
BACELAR, T. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências . Rio de Janeiro: Revan, 2000. 390 p.				
FURTADO, C. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico . 10a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. 355 p.				
MARQUES, R. M.; FERREIRA, M. R. (orgs.) O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea - uma análise dos governos Collor a Lula . São Paulo: Saraiva, 2010. 373 p.				
SOUZA, N. J. Desenvolvimento econômico . 4a ed. São Paulo: Atlas, 1999. 415 p.				
ROSSETTI, J. P. Contabilidade Social . 7a ed. São Paulo: Atlas, 1995. 320 p.				

Disciplina Direito Administrativo	Departamento Direito Público Substantivo	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
Ementa: Atividades o Estado no campo jurídico-social. Poderes da Administração. Princípios do Direito Administrativo. A Administração Pública Direta. Entidades da Administração Indireta. Teoria Geral dos Serviços Públicos. Agentes públicos. Servidores Públicos civis: normas constitucionais aplicáveis. Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Concessão, Permissão e Autorização.				
Bibliografia Básica:				

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.

FARIA, Edmur Ferreira de. **Curso de Direito Administrativo Positivo**. Belo Horizonte: Del Rey.

Disciplina Planejamento Estratégico e Governamental	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Conceitos, ciclo de gestão estratégica e metodologias de planejamento no setor público. A concepção do crescimento e desenvolvimento econômico orientado pela estratégia. Elementos fundamentais do planejamento estratégico: missão, visão, valores, análise de ambiente, cenários, recursos, objetivos e metas. O planejamento público no Brasil: evolução, desafios e vinculação com a gestão pública. Os instrumentos de planejamento governamentais: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Novas metodologias de planejamento público: orçamento participativo, planejamento estratégico situacional (PES) e planejamento de projetos orientado por objetivos (ZOPP).				
Bibliografia Básica:				
MINTZBERG, Henry,; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico . Porto Alegre: Bookman, 2000. tabs. e gr ISBN 85-730-7541-4				
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas . 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 332 p. ISBN 9788597015775 (broch.).				
TONI, Jackson de. O planejamento estratégico governamental: reflexões metodológicas e implicações na gestão pública . Editora Intersaberes 394 ISBN 9788559720105.				
Bibliografia Complementar:				
CERTO, Samuel C; PETER, J. Paul; MARCONDES, Reynaldo Cavalheiro; CESAR, Ana Maria Roux. Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia . 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. xiv, 321 p. ISBN 9788576058120 (broch.)				
PEREIRA, José Matias. Finanças públicas: foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público . 6. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 2012. 415 p. ISBN 9788522473977 (broch.).				
PEREIRA, José Matias. Manual de gestão pública contemporânea . 4. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 2012. xvi, 310 p. ISBN 978-85-224-6929-1 (broch.).				

Disciplina Gestão de Pessoas no Setor Público	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
<p>Ementa: Políticas e práticas da gestão de pessoas. Gestão de pessoal e das relações de trabalho no setor público. A Gestão por competências. Terceirização. Formação Profissional e Desenvolvimento de Pessoas. Avaliação de desempenho. Organização sindical, sindicalismo, convenção coletiva. Conceituação de conflito. Negociação. Qualidades do negociador. Etapas da negociação. As estratégias e táticas. Os impasses. As concessões. Confiança. Aceitação. Congruência.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. Princípios de negociação: ferramentas e gestão. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2007. 273 p. ISBN 9788522445837 (broch.).</p> <p>ERTEL, Danny; GORDON, Mark. Negociação: desenvolvendo novas habilidades e abordagens para a obtenção de resultados práticos e duradouros. São Paulo, SP: M. Books, 2009. xxii, 242 p. ISBN 9788576800538 (broch.).</p> <p>VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas. 16. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. 213 p. ISBN 9788597007558 (broch.).</p>				
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARAÚJO, Luis César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. 2. ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Atl</p> <p>BOHLANDER, George W. Administração de recursos humanos. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. 757 p. ISBN 9788522118199 (broch.).</p> <p>DAVEL, Eduardo; VERGARA, Sylvia Constant (Org). Gestão com pessoas e subjetividade. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. xxvi, 285 p. ISBN 9788522481200 (broch.).</p>				

Disciplina Métodos Científicos em Gestão Pública II (EAD)	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
<p>Ementa: Desenvolvimento de habilidades lógico-matemáticas, de capacidade crítica e analítica para interpretar e sintetizar gráficos, dados e indicadores econômicos e sociais, influenciando a qualidade do processo decisório. Análise do macroambiente e da prática da gestão pública. Relatórios de interpretação de indicadores e estatísticas. Componentes conceituais e metodológicos de um projeto de pesquisa e de uma monografia. Normas da ABNT e APA. Sistematização de etapas a serem seguidas na tradução do plano da monografia em texto escrito.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O Método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999. 203 p. ISBN 8522101337 (broch.).</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522457588 (broch.).</p>				

SASSI, Laurindo Moacir; CERVANTES, Onivaldo. **Manual prático para desenvolvimento de projetos de pesquisa e teses.** São Paulo, SP: Santos, 2011. 155 p. ISBN 978-85-728-8877-6 (broch.).

Bibliografia Complementar:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 184 p. ISBN 9788522458233 (broch.)

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 287 p. ISBN 9788522449996 (broch.)

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa.** 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182 p. ISBN 9788532618047 (broch.).

3º Período

Disciplina Gestão de Materiais e Patrimônio Público	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: O conceito de patrimônio público. Conceitos básicos da gestão de materiais e logística. Órgãos dos sistemas de materiais. Identificação de Necessidades, Compras e Processamento de Pedidos ou distribuição. Administração de estoques. Codificação de Patrimônio. Armazenagem e Controle. Inventário. Indicadores gerenciais.				
Bibliografia Básica:				
DIAS, Marco Aurélio P. Administração de materiais: uma abordagem logística. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015. 544 p. ISBN 9788522498840 (broch.).				
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: lei 13.303/2016. 17. ed., rev., atual., e ampl. (de acordo com a lei 13.303/2016). São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2016 1519 p. ISBN 978-85-203-6638-7 (enc.).				
POZO, Hamilton. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2016. xii, 212 p. ISBN 978-85-970-0197-6 (broch.).				
Bibliografia Complementar:				
GURGEL, Floriano do Amaral; FRANCISCHINI, Paulino. Administração de materiais e do patrimônio. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, c2014. xii, 420 p. ISBN 9788522112791 (broch.).				
OLIVEIRA, Luiz Gustavo Rocha; OLIVEIRA, Luiz Gustavo Rocha. Licitações e contratos administrativos para empresas privadas: como participar de procedimentos licitatórios e gerenciar contratos administrativos. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. 238 p. ISBN 85-730-8674-2				
TADEU, Hugo Ferreira Braga (Org). Gestão de estoques: fundamentos, modelos matemáticos e melhores práticas aplicadas. São Paulo: Cengage Learning, 2010. xiii, 402 p. ISBN 9788522108756 (broch.).				

Disciplina Execução Orçamentária e Fiscal	Departamento Ciências Contábeis	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
Ementa: Processo Orçamentário no Brasil. Ciclo de execução orçamentária. Demonstrativos de Execução da Execução Orçamentária. Execução fiscal. Gestão e Responsabilidade fiscal.				
Bibliografia Básica:				
BEZERRA FILHO, J. E. Orçamento aplicado ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo, Atlas, 2013.				
CARVALHO, Deusvaldo. Orçamento e Contabilidade Pública. 6. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.				
BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 10ª ed. – Brasília, 2019.				
Bibliografia Complementar:				
ANDRADE, N.de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 4ed. S. Paulo: Atlas, 2012.				
NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão Pública. Saraiva. 3ª Ed. 2014.				
PEREIRA, José Matias. Finanças Públicas: Foco na Política Fiscal, no Planejamento e Orçamento Público. Atlas. 7ª Ed. 2017.				
PEREIRA, José Matias. Manual de Gestão Pública Contemporânea. Atlas. 5ª Ed. 2016.				
KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2006. 4 ed. imp. 2009.				
SILVA. V. A. A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Uma Abordagem Prática. 2ª Ed. São Paulo. Atlas, 2013.				

Disciplina Gestão de Programas e Projetos Públicos	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
Ementa: Conceituação: políticas, programas e projetos. Conceito, objetivos e tipos de projeto, elementos básicos de um projeto. Ciclo de vida e fases da elaboração de um programa / projeto: diagnóstico, estudo de viabilidade, atores, participação social, elaboração, monitoramento e prestação de contas. Metodologias para concepção, desenho, execução e avaliação de programas e projetos. Cenário da elaboração e implementação de programas e projetos: incertezas tensões, ambiguidades e conflitos. Tipos de programas e projetos e consequências para a gestão. Estratégias de implementação e fatores que afetam a implementação.				
Bibliografia Básica:				
CLEMENTE, Ademir (Org). Projetos empresariais e públicos. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. 343 p. ISBN 978-85-224-5195-1 (broch.).				
RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.				

WOILER, Samsão; MATHIAS, Washington Franco. **Projetos: planejamento, elaboração, análise**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Marly Monteiro de; RABECHINI Jr., Roque. **Gerenciamento de Projetos na Prática: casos brasileiros**. São Paulo: Atlas, 2006.

FIGUEIRAS, Cristina. **Avaliação de programas: oportunidade para a intencionalidade social**. São Paulo: Cortez, 2007

KERZNER, Harold. **Gestão de projetos: as melhores práticas**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2017. xviii, 778 p. ISBN 9788582603802 (broch.).

Disciplina Direito Tributário	Departamento Direito Público Substantivo	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Noções gerais de tributação. Fontes do Direito Tributário. Sistema tributário nacional. Tributos em espécie: impostos, taxas e contribuições. Impostos federais, estaduais e municipais. Noções gerais de processo administrativo tributário.				
Bibliografia Básica:				
AMARO, Luciano da Silva. Direito tributário brasileiro . 14. ed. São Paulo: Saraiva.				
BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro . Rio de Janeiro: Forense.				
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário . Rio de Janeiro: Malheiros, 2007.				
Bibliografia Complementar:				
CARNEIRO, Claudio. Processo Tributário: administrativo e judicial . 5. Ed. - São Paulo, Saraiva Educação, 2018.				
MARTINS, Sergio Pinto. Manual de direito Tributário – 3. Ed. – São Paulo, Atlas, 2004				
REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito . São Paulo: Saraiva, 2011.				

Disciplina Controladoria e Auditoria Governamental	Departamento Ciências Contábeis	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Controle na Administração Pública: conceitos e fundamentação legal. Controle interno e externo. Controle Social. Prestação e Tomada de Contas, Accountability. Auditoria Governamental: conceitos e finalidades. Formas de execução da auditoria governamental. Tipos e processo de auditoria governamental. Planejamento e execução de auditoria; Relatórios de Auditoria.				
Bibliografia Básica:				
SLOMSKI, Valmor. Controladoria e Governança na Gestão Pública . 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.				

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Controladoria Governamental: Governança e Controle Econômico na Implementação das Políticas Públicas**. SP: Atlas, 2010.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 6ª Ed. SP: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 6ª Ed. SP: Atlas, 2015.

CHAVES, Renato Santos. **Auditoria e Controladoria no Setor Público: Fortalecimento dos Controles Interno. Jurisprudência do TCU**. 2ª Ed. Juruá, 2011. Disponível em: <<http://www2.tcu.gov.br>>.

KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos: Teoria e Prática**. 3ª Ed. Atlas. 2015.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; Nascimento, Carlos Valder do. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. 7ª Ed. Saraiva. 2014.

MAUS, C. Volnei. **Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais**. SP: Atlas, 2012.

Disciplina Contratos e convênios no setor público	Departamento Ciências Contábeis	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Processo de Compras e Licitações. Controles de Contratos Administrativos. Controles na Gestão De Convênios.				
Bibliografia Básica:				
ANDRADE, Wladimir De Oliveira. Gestão E Fiscalização De Contratos . 1ª edição, Editora: DEL REY, 2019.				
JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: lei 8.666/1993 / . 17. ed., rev., atual., e ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais; 2016. 1519 p. ISBN 9788520366387 (enc.).				
LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josedilton Alves. Contabilidade pública: análise financeira governamental . São Paulo, SP: Atlas, 2016				
Bibliografia Complementar:				
Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações básicas. Tribunal de Contas da União . – 4. ed, rev. atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2010. (disponível em www.tcu.gov.br)				
FRANÇA, Maria Adelaide de C. Comentários à lei de licitações e contratos da administração pública . 7. ed., rev. e atual. São Paulo, SP: Saraiva, 2013 520 p.				
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática . 9ª Ed. São Paulo. Editora Metodo, 2020.				
PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias; ROSA, Maria Berenice.				

Contabilidade pública: Uma abordagem da administração financeira pública. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 440 p.

Disciplina Gestão de Serviços de Saúde	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
<p>Ementa: Fundamentos da gestão dos serviços de saúde. Diagnóstico estratégico de organizações hospitalares. Planejamento estratégico hospitalar. Operações dos serviços em saúde. Gestão de relacionamentos: clientes externos e internos. Terceirização dos serviços em saúde. Qualidade, indicadores e controle da gestão hospitalar. Controladoria hospitalar.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BORBA, Valdir Ribeiro. Do planejamento ao controle de gestão hospitalar: instrumento para o desenvolvimento empresarial e técnico. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006. xvii, 256 p. ISBN 8573036427 (broch.)</p> <p>MALAGON-LONDOÑO, Gustavo; GALÁN MORERA, Ricardo; PONTÓN LAVERDE, Gabriel. Administração hospitalar. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2010. 519 p. ISBN 978-85-303-0056-2 (broch.).</p> <p>TARABOULSI, Fadi Antoine. Serviços hospitalares: teoria e prática: compreender para atender e surpreender. São Paulo: Reichmann & Autores Editores, 2005. 279</p>				
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>MEZOMO, João C. Qualidade hospitalar: reinventando a administração do hospital. São Paulo: CEDAS, 1992. 217 p. : il.</p> <p>MOURA, Anísio de; VIRIATO, Aírton. Gestão hospitalar: da organização ao serviço de apoio diagnóstico e terapêutico. Barueri, SP: Manole, 2008. viii, 190 p. ISBN 9788520424704 (broch.) p. ISBN 8587148826 (broch.)</p> <p>RIBEIRO FILHO, José Francisco. Controladoria hospitalar. São Paulo: Atlas, 2005. 184 p. ISBN 85-224-4045-X (broch.)</p>				

Disciplina Política pública e educação	Departamento Política e Ciências Sociais	C.H Teórica: 36 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
<p>Ementa: O Direito à Educação no Brasil. O sistema educacional brasileiro nos seus diversos níveis e modalidades. Financiamento e Avaliação das Políticas Públicas para Educação no Brasil. O Ensino Superior no Brasil e o Sistema de Cotas. Análise de indicadores e a gestão educacional.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>JANNUZZI. P.M. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fonte de dados e aplicações. Campinas: Alínea, 2001.</p> <p>OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão Democrática da Educação. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>VEIGA, Cynthia Greive; LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA Filho, Luciano Mendes (Orgs.) 500</p>				

Anos de educação no Brasil. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

Bibliografia Complementar:

ARRETCHE, Marta. **Trajetórias da desigualdade: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos.** São Paulo: Editora da Unesp, 1 ed. 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Direito à educação no Brasil: um histórico das Constituições.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996.

DE TOMMASI, Livia; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio. **O Banco mundial e as políticas educacionais.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

HENRIQUES, Ricardo et al. **Caminhos para a qualidade da educação pública: gestão escolar.** São Paulo: Fundação Santillana, 2016.

Disciplina Projeto de Intervenção I (EAD)	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica:	C.H. Prática: 36 h/a	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Análise de potencialidades e fragilidades de uma determinada realidade ou instituição com fins planejar um processo de intervenção na mesma. Coleta e apresentação de dados que caracterizem a comunidade ou instituição. Elaboração de um projeto de intervenção em uma instituição pública ou comunidade específica, com vistas a aplicação dos conhecimentos adquiridos na busca pela transformação da prática vigente.				
Bibliografia Básica:				
ASSESSORIA, consultoria e avaliação de serviços, programas e projetos sociais. Editora Intersaberes 242 ISBN 9788522701117.				
CUNHA, Jeferson Luis Lima. Consultoria organizacional. Editora Intersaberes 144 ISBN 9788582127308.				
THIOLLENT, Michel J. M. Metodologia da pesquisa-ação. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1994. 108 p. ISBN 85-249-0029-6				
Bibliografia Complementar:				
VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 287 p. ISBN 9788522449996 (broch.)				
KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182 p. ISBN 9788532618047 (broch.).				
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522457588 (broch.)				

4º Período

Disciplina Gestão de Políticas Públicas: Saúde e Bem-Estar	Departamento Ciências Econômicas	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
<p>Ementa: Origem, conceito e análise comparativa de sistemas de saúde. Características e especificidades do mercado de bens e serviços de saúde. Inovações tecnológicas e seu impacto para os serviços de saúde e para a dinâmica econômica. O sistema de saúde brasileiro: fundamentos e diretrizes do SUS, financiamento e vigilância em saúde.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ANDRADE, L. O. M; BARRETO, I. C. SUS passo a passo: história, regulamentação, financiamento, políticas nacionais. 2a ed. São Paulo: Hucitec, 2007. 1193 p.</p> <p>ORAGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. Macroeconomía y salud :invertir en salud en pro del desarrollo económico (presidida por Sachs, J.). Genebra: OMS, 2002. 214 p.</p> <p>VIANA, A. L.; ELIAS, P. E.; IBÁÑEZ, N. (orgs.) Proteção social, dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2005. 336 p.</p>				
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (orgs.) Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 397 p.</p> <p>NITA, M. E. et al. Avaliação de tecnologias em saúde: evidência clínica, análise econômica e análise de decisão. Porto Alegre: Artmed, 2010. 600 p.</p> <p>FREITAS, C. M.; PORTO, M. F. Saúde, ambiente e sustentabilidade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. 120 p.</p> <p>VILAÇA, E. Os Grandes dilemas do SUS. Coleção Saúde Coletiva: 4. Salvador: Casa da Saúde, 2001. p. 125-133.</p> <p>WALDMAN, E. A.; ROSA, T. E. Vigilância em saúde pública. 2a ed. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2002. 253 p.</p>				

Disciplina Administração Pública Municipal	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
<p>Ementa: O direito à cidade. Lugar e centralidade no contexto urbano. Vitalidade e usos do espaço urbano. Agentes Sociais, Escala e Produção do Espaço no Pensamento Geográfico. Práticas organizativas da Cidade. Planejamento urbano e Elaboração do Plano Diretor. Práticas de controle urbano da violência. Representação social dos espaços, resistência e resignificação. Práticas de Recuperação urbana.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>LEFEBVRE, Henry,. O Direito à cidade. 3. ed. São Paulo: Centauro, 2004. 145 p. ISBN 85-882-0812-1</p>				

JACOBS, Jane,. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 510 p. (Coleção a) ISBN 85-336-1218-4

DIAS, Patricia Chame; LOPES, Diva Maria Ferlin (Org.). **Cidades médias e pequenas: desafios e possibilidades do planejamento e gestão**. Salvador, BA: SEI, 2014. 263 p. (Estudos e pesquisas; 95). ISBN 9788581210117 (broch.).

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Egláisa Micheline Pontes; DE CESARE, Claudia M. **Programa nacional de capacitação das cidades: financiamento das cidades : instrumentos fiscais e de política urbana**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2007. 289 p. ISBN 9788560133406(broch.).

ANA FANI ALESSANDRI CARLOS, MARCELO LOPES DE SOUZA, MARIA ENCARNAÇÃO SPOSITO. **A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO: AGENTES E PROCESSOS, ESCALAS E DESAFIOS**. Editora Contexto 242 ISBN 9788572446334.

MARIA ENCARNAÇÃO BELTRAO SPOSITO. **Capitalismo e urbanização**. Editora Contexto 82 ISBN 9788585134273.

Disciplina	Departamento	C.H	C.H.	C.H.
Democracia e controle Público	Política e Ciências Sociais	Teórica: 36 h/a	Prática	Total: 36 h/a
Ementa: Política e democracia; instituições democráticas e gestão social do Estado; representação e participação-controle público nos regimes democráticos. Espaços e mecanismos de atuação na democracia participativa; Relação entre Estado e sociedade civil. Atores políticos e coalizões de defesa. Participação e governança em políticas públicas.				
Bibliografia Básica:				
AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e democratização . Belo Horizonte: Del Rey, 1994. 308 p.				
GOHN, Maria da Glória. Conselhos Gestores e participação sociopolítica . São Paulo: Cortez, 2003.				
PRZEWORSKI, Adam. Capitalismo e social democracia . São Paulo: Companhia das letras, 1989.				
Bibliografia Complementar:				
AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander. A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo . São Paulo: Cortez, 2003. 334 p.				
DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição . São Paulo: EDUSP, 1997				
HELD, David. Modelos de democracia . Belo Horizonte: Paidéia, 1987. (Solicitar)				
PUTNAM, Robert. Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna . Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996				
YANNOULAS, Silvia C. Controle Democrático, Descentralização e Reforma do Estado . Brasília: Paralelo, 2001. 208 p. (Coleção Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Geração de Renda)				

Disciplina	Departamento	C.H	C.H.	C.H.
------------	--------------	-----	------	------

Gestão de Políticas Públicas: Mercado de Trabalho e Renda	Ciências Econômicas	Teórica: 72 h/a	Prática	Total: 72 h/a
<p>Ementa: Dinâmica do mercado de trabalho assalariado: oferta e demanda por mão-de-obra. Origem e desenvolvimento das políticas de proteção social e emprego nos países capitalistas. O papel dos sindicatos. Crise do Estado de bem-estar Social, reestruturação produtiva e desregulamentação do mercado de trabalho. Indústria 4.0 e o impacto sobre a organização do trabalho. Experiências recentes de políticas de emprego e renda nos EUA, Europa e América Latina. O mercado de trabalho brasileiro: características históricas e estruturais e o contexto atual.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BALTAR, P.; PRONI, M. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: BARBOSA DE OLIVEIRA, C.A.; MATTOSO, J. (orgs.). Crise e Trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Scritta, 1997.</p> <p>CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. 12a ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 611 p.</p> <p>SILVA, M. O.; YAZBEK, M. C. (orgs.). Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo. 3a ed. São Paulo: Cortez, 2012. 271 p.</p>				
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2a ed. São Paulo: Boitempo, 2009. 287 p.</p> <p>CAMARGO, J. M.; GIAMBIAGI, F. Distribuição de renda no Brasil. 2a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.</p> <p>DIAS, E. F. Democracia operária. Campinas: Unicamp, 1987.</p> <p>POCHMANN, M. O Trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século. 2a ed. São Paulo: Contexto, 2000. 205 p.</p> <p>POLANYI, K. A grande transformação: as origens da nossa época. 2a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012. 342 p.</p>				

Disciplina Avaliação e monitoramento de Políticas Públicas	Departamento Política e Ciências Sociais	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 72 h/a
<p>Ementa: Caracterização histórica do papel da avaliação e monitoramento no ambiente das políticas públicas, seus conceitos, tipologias, e sua relevância. Métodos aplicados à avaliação de programas, métodos quantitativos e qualitativos do monitoramento e avaliação de políticas públicas. Avaliação da Eficácia, da Eficiência e da Efetividade. Características e peculiaridades das pesquisas de avaliação de políticas públicas.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BROUSSELLE, Astrid; CHAMPAGNE, François; CONTANDRIOPOULOS, André-Pierre; HARTZ, Zulmira (orgs.). Avaliação: conceitos e métodos. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011.</p> <p>RICO, Elizabeth Melo (org.) Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2001. p. 40-49.</p>				

SCRIVEN, Michael. **Avaliação: Um guia de conceitos**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2019

Bibliografia Complementar:

BANCO MUNDIAL. **Monitorização & Avaliação: algumas ferramentas, métodos e abordagens**. Washington DC, s/d.

CARDOSO JÚNIOR, J. C.; CUNHA, A. S. **Organizadores. Planejamento e avaliação de políticas públicas** – Brasília: Ipea, 2015. 475 p.: il. color. – (Pensamento Estratégico, Planejamento Governamental & Desenvolvimento no Brasil Contemporâneo; Livro 1)

AMARAL, Ernesto Friedrich de Lima; GONÇALVES, Guilherme Quaresma; FAUSTINO, Samantha Haussmann Rodarte (Orgs). **Aplicações de técnicas avançadas de avaliação de políticas públicas**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço - 1. ed. - 2014.

HOWLETT, M.; M. RAMESH; A. PEARL. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JANNUZZI. P.M. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fonte de dados e aplicações**. Campinas: Alínea, 2001.

Disciplina Governo Digital	Departamento Política e Ciências Sociais	C.H Teórica: 72 h/a	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: A transformação do mundo e a sociedade em rede. Relação entre as redes de computadores, sociedade civil e o Estado. Estado-nação e globalização. Atuação dos movimentos sociais em rede. Administração pública e processos administrativos digitais. Uso de instrumentos digitais na burocracia pública. Planejamento digital e Big data.				
Bibliografia Básica:				
CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet . 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.				
CASTELLS, Manuel. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade . Rio de Janeiro: Zahar, 2003.				
FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. Administração pública digital: proposições para o aperfeiçoamento do regime jurídico administrativo na sociedade da informação . Indaiatuba (SP): Foco, 2020.				
Bibliografia Complementar:				
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede . São Paulo: Paz e Terra, 2013.				
CASTELLS, Manuel. Ruptura: a crise da democracia liberal . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.				
MORAIS, Felipe. Planejamento estratégico digital . São Paulo: Saraiva, 2018.				
GIDDENS, Anthony. Sociologia . 6.ed. Porto Alegre: Penso, 2012.				
INSPER Jr. Acram. Democracia digital: definições de uma nova ciberpolítica . Curitiba: Appris, 2020.				

Disciplina Projeto de Intervenção II (EAD)	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica:	C.H. Prática: 36 h/a	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Desenvolvimento da proposta de intervenção planejada na disciplina “Projeto de Intervenção I”. Elaboração de relatórios técnicos a partir de uma realidade prática de atuação profissional. Implementação de ferramentas para a melhoria e inovação em contextos públicos.				
Bibliografia Básica:				
ASSESSORIA, consultoria e avaliação de serviços, programas e projetos sociais. Editora Intersaberes 242 ISBN 9788522701117.				
CUNHA, Jeferson Luis Lima. Consultoria organizacional . Editora Intersaberes 144 ISBN 9788582127308.				
THIOLLENT, Michel J. M. Metodologia da pesquisa-ação . 6. ed. São Paulo: Cortez, 1994. 108 p. ISBN 85-249-0029-6				
Bibliografia Complementar:				
VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de pesquisa em administração . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 287 p. ISBN 9788522449996 (broch.)				
KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa . 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182 p. ISBN 9788532618047 (broch.).				
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522457588 (broch.)				

10.8. RELAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

O curso de Tecnologia em Gestão oferta duas disciplinas optativas: a disciplina de Libras (36 h/a) no segundo período, e a disciplina de Marketing Público e Político por EaD (36 h/a) no terceiro período do curso.

2º Período

Disciplina Libras	Departamento Letras	C.H Teórica:	C.H. Prática	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Reconhecer a utilização da Língua Brasileira de Sinais como forma de promoção da acessibilidade na Administração Pública. Perceber o surdo como parte integrante da Sociedade em sua organização social e cultural. Conhecer os aspectos teóricos e práticos da utilização da Língua Brasileira de Sinais. Entender aspectos gramaticais, linguísticos e sintáticos da Libras em nível básico de conhecimentos.				
Bibliografia Básica:				

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira C. **Leitura e surdez**. São Paulo: Revinter, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília, 2004.

FALCÃO, Luiz Alberico Barbosa. **Aprendendo a libras e reconhecendo as diferenças**. Recife: Editora do Autor, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, 2007.

FRIZANCO, Mary Lopes Esteves; HONORA, Márcia; SARUTA, Flaviana Borges da Silveira. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.

CHOI, Daniel; et al. **LIBRAS: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

FERREIRA BRITO. L. **Por uma gramática de língua de Sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

CAPOVILLA, F. C.; Raphael, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**. Volumes I e II. São Paulo, SP: Edusp, Imprensa Oficial, Feneis, 2002.

3º Período

Disciplina Marketing Público e Político (EAD)	Departamento Ciências da Administração	C.H Teórica:	C.H. Prática:	C.H. Total: 36 h/a
Ementa: Satisfação do cidadão; endomarketing institucional; marketing de lugares; comunicação e relações públicas; branding no setor público; plano de marketing para o setor público; marketing eleitoral; marketing de governantes e parlamentares; gestão de crises; Marketing no Estado-Espetáculo.				
Bibliografia Básica:				
KOTLER, Philip,; HAIDER, Donald H.; REIN, Irving. Marketing público . São Paulo: Makron Books, 1995. 391 p. ISBN 85-346-0294-8				
KUNTZ, Ronald A. Marketing político: manual de campanha eleitoral . 11. ed. atual. São Paulo, SP: Global, 2006. 339 p. ISBN 8526011588(broch.).				
FIGUEIREDO, Rubens,. O que é marketing político . São Paulo: Brasiliense, 1995. 94 p. (Coleção primeiros passos 289) ISBN 85-110-1289-3				
Bibliografia Complementar:				
REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. Marketing político e governamental: um roteiro para campanhas políticas e estratégias de comunicação . São Paulo: Summus, 1985. 87 p. (Novas buscas em comunicação; 5).				

DIAS, Renato Costa. **Marketing político: como ganhar uma campanha eleitoral, seguindo os ensinamentos de Sun Tzu, Maquiavel, Clausewitz**. Natal: Ed. do Autor, 2004. 376 p. ISBN 8590459810 (broch.)

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de Marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012. 765 p. ISBN 9788581430003 (broch.).

10.9. DISCIPLINAS ELETIVAS

Contemplando o processo e metas para a flexibilização curricular da Universidade, as disciplinas Eletivas representarão oportunidades para que os estudantes atuem em seu percurso formativo. Assim, conforme estabelecido na estrutura curricular do curso de Tecnologia em Gestão Pública, as disciplinas Eletivas poderão ser cursadas pelos estudantes em outros cursos da Universidade. Para atender a demanda nos Campi, devido à limitação na oferta de disciplinas de outros cursos, os estudantes poderão cumprir disciplina Eletiva cursando uma optativa ofertada pelo próprio curso de origem. As disciplinas eletivas poderão ser utilizadas para creditação de carga horária de Atividades Acadêmico Científico-Culturais Complementares, com o uso de até duas disciplinas de 36 h, ou uma disciplina de 72 h.

11. COLEGIADO DIDÁTICO DO CURSO

O Colegiado de Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CCTGP - é constituído pelo (a) diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA - que o preside, pelos representantes docentes, indicados pelos Departamentos de Ciências da Administração, Política e Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Exatas, Direito Público Substantivo, Direito Público Subjetivo e Direito Privado responsáveis pela indicação de professores para ministrar aulas no Curso; e pela representação discente na forma da Lei.

O Colegiado tem suas atribuições previstas no Regimento Geral da Unimontes e tem como objetivo principal buscar a integração entre as diversas áreas do conhecimento procurando, assim, proporcionar a interdisciplinaridade na gestão e realização do Curso, através de modelos e práticas educacionais que possam propiciar esta integração.

12. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Gestão Pública segue as instruções do regulamento interno dos NDE's presente na Resolução N°. 034 – CEPEX/2015. Assim, é formado por 5 membros e 1 suplente, eleitos, obrigatoriamente dentre os

membros do colegiado de coordenação didática.

O artigo 4º da Resolução Nº. 034 – CEPEX/2015 apresenta as atribuições do NDE em apoio ao colegiado didático do curso, sendo elas:

I contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

II zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

III indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Plano de desenvolvimento Institucional (PDI).

IV zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação pertinentes.

V acompanhar a elaboração do PPP, definindo sua concepção e fundamentos, bem como acompanhar sua implantação e consolidação.

VI avaliar continuamente o PPP.

13. CORPO DOCENTE

O Corpo Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será composto por professores da Unimontes, oriundos dos Departamentos de Ciências da Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito Público Substantivo, Direito Público Adjetivo, e Direito Privado, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Buscar-se-á manter, na constituição do corpo docente, a prevalência de professores mestres e doutores, embora aqueles que possuam titulação lato-sensu e destacada experiência profissional na área da Gestão Pública, possam também ser incorporados para garantir a integração com o ambiente de atuação do acadêmico.

13.1. AVALIAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A avaliação docente no âmbito do curso de Tecnologia em Gestão Pública será realizada pelos discentes com o instrumento disponibilizado pela coordenação (aprovado em colegiado), pelos quais os alunos poderão avaliar o desempenho de: professores; disciplinas; infraestrutura e autoavaliação.

Após o encerramento dos períodos de avaliação, são gerados relatórios específicos para disciplinas e docentes, que devem ser utilizados como instrumentos de:

- a) Feedback pessoal para melhoria de didática e interpessoalidade pelo docente;

b) Aprimoramento do planejamento pedagógico da coordenação do curso e possíveis projetos de ensino;

c) Melhoria da gestão da infraestrutura do curso e observação das demandas de discentes.

O processo de avaliação ocorrerá ao final de cada semestre; em formulário on-line fornecido pela coordenação do curso.

14. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO CURSO

O processo de ensino e de aprendizagem se completa apoiado nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e quanto maior e mais harmônica a interação dessas atividades, melhor será a qualidade do processo.

Da mesma forma, é a importância da infraestrutura proporcionada pela Universidade aos cursos. A infraestrutura envolve todas as instalações físicas e recursos que a Instituição possui e disponibiliza para os diversos cursos por ela mantidos e de acordo com as demandas específicas de cada um.

Especificamente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a infraestrutura necessária, além do espaço físico das salas de aula e de convivência para acadêmicos e docentes, a ser disponibilizado pela Instituição no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), é importante destacar a estrutura necessária quanto a laboratórios de informática e biblioteca.

Quanto aos laboratórios de informática, os professores das disciplinas serão estimulados a trabalhar com seus alunos tanto com atividades em sala de aula, quanto em laboratório, de acordo com a proposta da metodologia de ensino nas respectivas disciplinas. Assim, a necessidade de utilização dos laboratórios irá variar de acordo com as demandas específicas de cada professor e disciplina, o que demandará maior disponibilidade dos laboratórios para atendimento aos docentes. Também a realização de pesquisas e trabalhos pelos acadêmicos demandará o uso dos equipamentos de informática dos laboratórios em horários diferentes daqueles disponíveis às aulas.

Quanto à biblioteca, o acervo atual da Unimontes, em função da existência dos diversos cursos que interagem com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, é amplo e atualizado, atendendo às demandas das disciplinas do Curso. Além disso, o programa de atualização do acervo da Unimontes também poderá contemplar, conforme pedido da Coordenação do Curso e Direção do Centro, os títulos que sejam necessários, e não encontrarem-se disponíveis na Biblioteca Central.

15. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Projeto Político Pedagógico será implementado a partir da entrada de turma no primeiro semestre vespertino de 2023 e entrada de turma no noturno no segundo semestre de 2023.

Em relação ao funcionamento do curso, vale salientar que os sábados letivos as aulas poderão ocorrer em turnos diferentes do curso, mediante agendamento prévio entre professor ministrante da disciplina e os estudantes matriculados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS 1989 DE 21/09/1989. [S. l.], 17 jul. 2021. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=ADT&num=1989&ano=1989>. Acesso em: 21 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004: **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.** [S. l.], 23 jun. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 4 out. 2021.

DECRETO nº30.971 de 09 de março de 1990. Minas Gerais, 9 mar. 1990. Disponível em: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/relatorio_de_transparencia_09mar1990.pdf. Acesso em: 2 set. 2021.

DECRETO nº 43.586 de 15 de setembro de 2003: **DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E A IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES.** [S. l.], 29 jan. 2003. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-43586-2003-minas-gerais-dispoe-sobre-as-competencias-das-unidades-administrativas-e-a-identificacao-dos-cargos-de-provimento-em-comissao-da-universidade-estadual-de-montes-claros-unimontes>. Acesso em: 16 out. 2021.

DECRETO 45.536, de 27 de janeiro de 2011: **Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais**. [S. l.], 27 jan. 2011. Disponível em: https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/230. Acesso em: 4 out. 2021.

LEI DELEGADA Nº 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2007. Lei Delegada nº 142, de 25 de janeiro de 2007. ALTERA A LEI DELEGADA Nº 90, DE 29 DE JANEIRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGÂNICA BÁSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES. **Lei Delegada nº 142, de 25 de janeiro de 2007**, [S. l.],

25 jan. 2007. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei.delegada:2007-01-25;142>. Acesso em: 16 out. 2021.

LEI Delegada 182, 21/01/2011: **Dispõe sobre os grupos de direção e assessoramento do quadro geral de cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da administração direta e da administração autárquica e fundacional do poder executivo, altera as leis delegadas n.º 174 e 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências..** [S. l.], 21 jan. 2011. Disponível em: <http://www.sindifiscomg.org.br/#!/legislacao/lei-delegada-182,-210120111509828062946>. Acesso em: 4 out. 2021.

LEI Nº 2615, DE 24 DE MAIO DE 1962. Lei Estadual nº 2615, de 24 de maio de 1962. CRIA A UNIVERSIDADE NORTE MINEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Lei nº 2615, de 24 de maio de 1962,** [S. l.], 24 maio 1962. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei:1962-05-24;2615>. Acesso em: 16 out. 2021.

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968: **Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências..** [S. l.], 25 set. 2008. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 4 out. 2021.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996: **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional..** [S. l.], 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 4 out. 2021.

LEI No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001: **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências..** [S. l.], 9 jan. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 22 out. 2021.

LEI nº 11517, de 13 de julho de 1994: **REORGANIZA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..** [S. l.], 13 jul. 1994. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:lei:1994-07-13;11517>. Acesso em: 16 out. 2021.

LEI 11660 DE 02/12/1994: **Reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas – DEOP – e dá outras providências..** [S. l.], 13 jul. 1994. Disponível em: almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=11660&ano=1994. Acesso em: 16 out. 2021

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008: **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências..** [S. l.], 25 set. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm. Acesso em: 4 out. 2021.

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014: **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** [S. l.], 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 22 out. 2021.

PLANO de Desenvolvimento Institucional da Unimontes, 2017-2021: **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES), GESTÃO 2016-2020.** [S. l.], 22 ago. 2021. Disponível em: <https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-2017-2021.pdf>. Acesso em: 22 out. 2021.

PDI 2022-2016 (RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES No. 006, DE 17 DE maio DE 2022). Acesso conforme link: https://unimontes.br/wp-content/uploads/2022/05/resolucao_cons006.pdf

PORTARIA nº1.116 de 21 de julho de 1994: **O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência no 21 de julho de 1994, resolve:.** [S. l.], 21 jul. 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcggp/portarias/pt116_1994.pdf. Acesso em: 22 out. 2021.

PORTARIA MEC 1065/06: Portaria nº 1.065, publicada no D.O.U. de 19/10/2018, Seção 1, Pág. 16.. [S. l.], 18 mar. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/86651-pces154-18/file>. Acesso em: 8 out. 2021.

PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018: **Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial.** [S. l.], 10 out. 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251. Acesso em: 22 out. 2021.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 VERSÃO CERTIFICADA: **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** [S. l.], 23 jun. 2004. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 4 out. 2021.

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 039, de 07 de junho de 2017. [S. l.], 7 jun. 2017. Disponível em: https://unimontes.br/wp-content/uploads/2017/06/resolucao_cepex039-1.pdf. Acesso em: 8 out. 2021.

RESOLUÇÃO 040/CEPEX/2018: **Aprova a Política Institucional da Unimontes, para a Valorização da Formação Inicial e Continuada de Professores do Magistério da Educação Básica.** [S. l.], 18 abr. 2018. Disponível em: https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/05/resolucoes/cepex/2018/resolucao_cepex040.pdf. Acesso em: 5 out. 2021.

RESOLUÇÃO 100/CEPEX/2018: **Estabelece Normas para a Implantação da Creditação Curricular em Extensão - Registro e Inclusão das Atividades de Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação e PósGraduação da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), nas Modalidades Presencial e a Distância.** [S. l.], 22 ago. 2021. Disponível em: https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/05/resolucoes/cepex/2018/resolucao_cepex100.pdf. Acesso em: 22 out.

2021.

RESOLUÇÃO N° 195- CEPEX/2007: APROVA O REGULAMENTO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES. [S. l.], 8 nov. 2007. Disponível em: https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/05/resolucoes/cepex/2007/resolucao_cepex195.pdf. Acesso em: 16 out. 2021.

RESOLUÇÃO N° 417/1997: Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino, no nível superior, estabelece normas procedimentais para autorização, credenciamento ou credenciamento de instituição de ensino superior, autorização e reconhecimento de curso superior e dá outras providências.. [S. l.], 18 mar. 2021. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/download/58-1997/13389-resolucao-n-417-1997>. Acesso em: 4 out. 2021.

RESOLUÇÃO N° 432/1998: Dispõe sobre a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino, estabelece normas procedimentais para credenciamento e credenciamento de instituição de ensino superior, autorização e reconhecimento de curso superior e dá outras providências.. [S. l.], 11 dezembro de 1998. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/download/59-1998/13404-resolucao-cee-n-432-1998>. Acesso em: 4 out. 2021.

ANEXOS

ANEXO 1- INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

QUESTIONÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (UNIMONTES):

Bloco 01: Perfil sociodemográfico do egresso

- 1) Nome:
- 2) Sexo: F M
- 3) Idade:
- 4) Cor/Raça: Preto Pardo Branco Amarelo
- 5) Estado civil: Solteiro Casado Divorciado Outro: _____
- 6) Naturalidade:
- 7) Município de residência:
- 8) Instituição de origem no ensino médio: Pública Privada Outra: _____

Bloco 02: Atividade (s) profissional (is) exercida (s) pelo egresso:

- 9) Você cursou ou está cursando uma segunda graduação?
 Sim, em área correlata ou afim à gestão pública (economia, ciências sociais/políticas, contábeis, administração ou direito)
 Sim, em uma área em que meus conhecimentos em gestão pública são úteis (humanidades, arquitetura e urbanismo, engenharias, ciências da saúde ou outros)
 Sim, mas considero que mudei totalmente de campo de atuação;
 Não cursei, nem estou cursando uma segunda graduação.

- 10) Você cursou ou está cursando alguma pós graduação?
Especialização Sim, instituição: _____ Não
Mestrado Sim, instituição: _____ Não
Doutorado Sim, instituição: _____ Não

- 11) Quantos vínculos de trabalho apresenta atualmente?
 Nenhum (autônomo)
 Um
 Dois
 Três ou mais

- 12) Qual o tipo do vínculo principal:

- Informal
- CLT indeterminado
- CLT determinado
- Estatutário RJU
- Estatutário RGPS
- Estatutário não efetivo
- Temporário
- Contrato Lei Estadual
- Contrato Lei Municipal
- Outro: _____

13) Qual a natureza jurídica da instituição onde possui vínculo principal:

- Setor público federal
- Setor público estadual
- Setor público municipal
- Setor público (outro): _____
- Entidade empresa estatal
- Entidade empresa privada
- Entidade sem fins lucrativos
- Outro: _____

14) Qual sua jornada de trabalho semanal (hs)?

- Até 20 horas semanais
- Mais de 20 até 44 horas semanais
- Mais de 44 horas semanais

15) Qual sua remuneração média mensal?

- Até 1 salário Mínimo
- Mais de 1 até 3 salários mínimos
- Mais de 3 até 6 salários mínimos
- Mais de 6 até 10 salários mínimos
- Mais de 10 até 20 salários mínimos
- Mais de 20 Salários Mínimos

Bloco 03: Percepção do egresso sobre a formação oferecida pelo curso de Tecnologia em Gestão Pública:

16) Como você avalia seu desempenho no curso de Tecnologia em Gestão Pública da Unimontes?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Fraco

17) Como você avalia a estrutura pedagógica do curso (disciplinas, ementas, carga horária) de Tecnologia em Gestão Pública da Unimontes?

- Ótima
- Boa
- Regular
- Fraca

18) Como você avalia a qualificação do corpo docente do curso de Tecnologia em Gestão Pública da Unimontes?

- Ótima
- Boa
- Regular
- Fraca

19) Em que nível o curso Tecnologia em Gestão Pública da Unimontes contribuiu para a agregação de conhecimentos teóricos e práticos para a sua rotina de trabalho?

- Contribuiu Fundamentalmente
- Contribuiu Complementarmente
- Contribuiu apenas para minha formação cidadã
- Não percebi contribuições significativas

**ANEXO 2 - POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DA UNIMONTES PARA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL E ACESSIBILIDADE - AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DA UNIMONTES PARA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ACESSIBILIDADE -
AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS



**POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DA UNIMONTES PARA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ACESSIBILIDADE -
AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
POLÍTICA DE COTAS PARA INGRESSO NA UNIMONTES.....	04
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB.....	05
CURSINHO POPULAR DARCY RIBEIRO.....	06
NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – NAE.....	07
COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE.....	09
PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PEAES.....	10
PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO, PSICOPEDAGÓGICO E OCUPACIONAL – PAPPO.....	11
CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO VALLE MAURÍCIO – CEU.....	13
NÚCLEO DA SOCIEDADE INCLUSIVA – NUSI.....	14
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	14
(IN)SERTO – NÚCLEO PELA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO.....	15
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – RU.....	16
PRONTO ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA.....	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS AÇÕES CITADAS	
APROVAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB.....	18
APROVAÇÃO DO CURSINHO POPULAR DARCY RIBEIRO.....	19
APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO, PSICOPEDAGÓGICO E OCUPACIONAL – PAPPO.....	20
APROVAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIEDADE INCLUSIVA.....	21
CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	22
APROVAÇÃO DO (IN)SERTO – NÚCLEO PELA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO.....	26



APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), possui metas e ações da Política de Acessibilidade e permanência estudantil estruturadas em oito eixos, conforme contemplados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional vigente. Nesse sentido, busca-se desenvolver na Unimontes, de forma sistematizada, políticas de permanência dos estudantes e educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que envolvem as Pró-Reitorias, os Cursos e as demais instâncias da Universidade. Como parte destes esforços, são executados projetos de educação voltados para a discussão acerca da inclusão em diferentes Cursos e em particular nas Licenciaturas; projetos de extensão que contribuam com a discussão e serviços junto às comunidades regionais; estudos e pesquisas que contemplem a perspectiva das pessoas com deficiência nas mais variadas áreas de conhecimento, desenvolvidas na Universidade e adequação da infraestrutura, tais como, instalações, laboratórios, bibliotecas, tecnologia de informação e outros, para atender às exigências das pessoas com deficiências ou necessidades especiais.

Assim, para além das estruturas que atendem especificamente a cada um dos Cursos e Centros, como salas de aula; laboratórios de diversas naturezas; materiais; equipamentos; salas de pesquisa e de estudo, sala de professores, etc., a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) possui Programas, Projetos e ações que visam atender a todos os acadêmicos regularmente matriculados, independente do Curso ou do Campus no qual estão vinculados. Entre os Projetos, Programas e ações mencionadas, podemos citar, como parte das iniciativas para acessibilidade, permanência e assistência dos acadêmicos: a Política de cotas para ingresso na Universidade; o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB); o Cursinho Popular Darcy Ribeiro; o Núcleo de Assuntos Estudantis (NAE); a Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAE); o Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES); o Programa de Apoio Psicológico, Psicopedagógico e Ocupacional (PAPPO); o Núcleo da Sociedade Inclusiva (NUSI); a contratação de professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito da Universidade; o (In)serto – Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero; o Restaurante Universitário; o Pronto Atendimento em Clínica Médica; o Centro Esportivo Universitário Reitor João Valle Maurício (CEU) e o Laboratório de Exercício (LABEX), os quais serão evidenciados abaixo.

Informa-se que, além dos Projetos, Programas e ações listados, a concessão de bolsas de Iniciação Científica, de Extensão e Estágio remunerado faz parte também das políticas de apoio à



permanência dos alunos. Os beneficiados são acadêmicos selecionados por análise de histórico escolar e inclui critérios socioeconômicos, devendo o estágio ser realizado em sua área de conhecimento. Ainda, os discentes se organizam por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos (CA) e Atléticas, com estruturas físicas cedidas pela Universidade, e possuem espaços de participação/representação nos órgãos colegiados como Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ainda, em Comissões em que se discute o Planejamento e os rumos da Universidade.

Há, ainda, no âmbito da Unimontes, variadas demandas por parte da comunidade acadêmica, como assistência jurídica e assessoria contábil; acompanhamento médico e odontológico; acolhimento psicológico e educacional; discussões e ações relativas à diversidade de gênero; divulgação de atividades científicas, entre outros. Estas demandas são atendidas por meio de variados projetos, programas, Ligas acadêmicas, etc., os quais podem estar ligados à Reitoria, Pró-Reitorias ou compor o organograma da UNIMONTES, apresentando duração permanente, de médio ou curto prazo, além de contar com uma variedade de professores e acadêmicos vinculados. Em conjunto, essas demandas, mesmo que indiretamente relacionadas, também cooperam para acessibilidade e permanência estudantil.

POLÍTICA DE COTAS PARA INGRESSO NA UNIMONTES

A Universidade aderiu ao Sistema de Reserva de Vagas desde a promulgação da Lei Estadual nº 15.150/04, esta lei estabelecia a reserva de, no mínimo, 45% das vagas de cada curso para categorias afirmativas e atualmente é regida pela vigência da Lei Estadual nº 22.570 de julho de 2017. Assim, egressos de escola pública, afrodescendentes, indígenas e portadores de necessidades especiais podem optar pelas vagas destinadas a essas categorias e ingressar pela modalidade de cotas.

A distribuição das oportunidades acontece da seguinte forma: dentre as vagas ofertadas pela Unimontes, 40% são destinadas ao processo PAES, enquanto 60% correspondem às vagas disponibilizadas via SISU. Deste total, metade corresponde à ampla concorrência e a outra metade atende as prerrogativas legais referentes à reserva de vagas (Lei Estadual n.º 22.570, de 05/07/2017) nas categorias: a) Candidato negro, de baixa renda, egresso de escola pública (Código: NEEP, 21% das vagas); b) Candidato egresso de escola pública, de baixa renda (Código: EEP, 21% das vagas);



c) Candidato indígena, de baixa renda, egresso de escola pública (Código IEEP, 3% das vagas); d) Pessoa com deficiência (Código: PD, 5% das vagas).

Este sistema visa propiciar o acesso à educação superior a uma ampla parcela da comunidade regional, em especial a população de baixa renda e/ou com realidade de vulnerabilidade social, como as de negros, indígenas, pessoas com deficiência e população de baixa renda em geral.

Por fim, a Pró-Reitoria de Ensino destaca que, além da adesão ao sistema de reserva de vagas, a Unimontes possui um Programa de Assistência Estudantil (através das ações da PREx) e disponibiliza, sempre que demandado, docentes de apoio aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais (nee's), atendendo aos dispositivos legais da Educação Inclusiva através das ações de AEE - Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência (Múltiplas, Física, Visual, Intelectual, Paralisia Cerebral, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação).

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB

A execução da política de cotas para ingresso na Unimontes conta com a atuação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), por meio de uma comissão de heteroidentificação, formada há dois anos e composta por professores e integrantes da Secretaria Geral. O NEAB, de modo mais amplo, visa consolidar e ampliar os debates sobre as questões referentes aos afrodescendentes, à cultura Africana e afro-brasileira, e desempenha um importante papel na afirmação da identidade negra e na formulação de políticas de inclusão para os afro-brasileiros.

Aprovado pela Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º 239 de 2008, volta-se para os estudos, pesquisas e ações comunitárias que envolvem a temática negra e ações afirmativas. Possui as finalidades de apoiar e incentivar projetos voltados para as temáticas étnico-raciais e indígenas, sensibilizando a comunidade acadêmica para a implementação e execução de legislação pertinente, além de manter constante diálogo com órgãos do sistema de educação e da sociedade civil. Abaixo, descrevemos estas finalidades de maneira mais detalhada, de acordo com as informações disponibilizadas pelo Núcleo:

Finalidades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB):



I – Incentivar e apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para as temáticas étnico-raciais e indígenas, especialmente na área de abrangência da Universidade Estadual de Montes Claros;

II - Sensibilizar a comunidade acadêmica acerca das temáticas da educação das relações étnico-raciais e da cultura Afro-Brasileira e Indígena de modo a contribuir com a construção de uma sociedade que valorize a diversidade brasileira;

III – Incentivar a implementação/execução das Leis 10639/2003 e 11645/2008 nos cursos de graduação e de pós-graduação da Unimontes e na formação continuada de professores da educação básica;

IV- Estabelecer um diálogo permanente com os Fóruns de Educação e Diversidade, com os sistemas de educação, os conselhos de educação e todas as entidades e instâncias da sociedade civil conforme proposto no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes para a Educação das relações étnico-raciais.

CURSINHO POPULAR DARCY RIBEIRO

O Projeto Cursinho Popular Darcy Ribeiro visa auxiliar e preparar a população de baixa renda no ingresso ao ensino superior. Unindo o Ensino e a Extensão, Projeto é desenvolvido por professores e acadêmicos dos Cursos de Licenciatura, contando também com egressos e parcerias nas escolas públicas. Os universitários são os responsáveis pelas aulas, sob a orientação dos docentes do Projeto. As atividades desenvolvidas pelos estudantes podem ser contabilizadas, no processo de formação dos estudantes, como Estágio Curricular Supervisionado ou como Creditação de Extensão.

Implantado na cidade de Montes Claros no ano de 2013, o Cursinho passou a ter vínculo institucional com a Unimontes no ano de 2020, por meio da Resolução CEPEX Nº 018 de 2020. A institucionalização do Projeto e a parceria com os mestrados em História, Educação e Filosofia possibilitam que as atividades sejam desenvolvidas no campus-sede, e que os professores e alunos possam usufruir de sua estrutura física, incluindo salas de aula, bibliotecas, laboratórios institucionais e grupos de pesquisa



Vinculado à Rede Emancipa (Movimento Social de Educação Popular), o Projeto do Cursinho Popular promove, além das aulas, atividades como palestras, oficinas e saraus. A participação do público é totalmente gratuita, sem limite de vagas e sem necessidade de seleção.

NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – NAE

O Núcleo de Assuntos Estudantis – NAE, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, integra a Pró-Reitoria de Extensão e tem o objetivo de implementar a política de Assistência Estudantil, que compreende programas, benefícios, serviços, projetos, e ações, com princípios pautados em valores éticos e humanos, que visam nortear estratégias que possibilitem aprimorar e ampliar a permanência e o êxito no itinerário formativo integrado dos discentes matriculados e frequentes nos cursos regularmente ofertados pela UNIMONTES, nos diversos *campi*, no curso de educação superior e técnica de nível médio, tanto nas modalidades presenciais, quanto a distância – EAD.

O Núcleo foi idealizado com base em uma organização ampla que possa atender a todas as demandas dos acadêmicos. Porém, essa estrutura requer a composição de uma equipe com profissionais específicos para diversas áreas, o que ainda está sendo tratado junto ao governo estadual para liberação da contratação permanente. Por ora, as ações são desenvolvidas em parceria com diversos setores da Unimontes. Como exemplos podemos citar a Pró-Reitoria de Ensino e FADENOR – Fundação de Apoio ao Ensino Superior, que cedem alguns profissionais contratados para atendimentos pontuais, mais especificamente a contratação de assistentes sociais para análise dos processos socioeconômicos dos estudantes inscritos nos editais de assistência estudantil. Outra parceria importante é com o projeto de extensão PAPPO (Projeto de Apoio Psicológico e Orientacional), ofertando apoio psicológico e psicopedagógico aos acadêmicos encaminhados pelo NAE. O Centro Esportivo Universitário – CEU apoia a organização de eventos esportivos em parcerias com as Atléticas dos cursos além de promover eventos que incentivam a prática esportiva entre os estudantes

O referido Núcleo é formado por diferentes setores, a saber: Setor de apoio à permanência; Setor de esporte, cultura e lazer; Setor de apoio didático /pedagógico; Setor de auxílio creche e Setor de saúde dos estudantes. O Setor de apoio à permanência tem como atribuição organizar as ações voltadas à gestão e cessão das bolsas e benefícios previstos na Política de Assistência



Estudantil do estado de Minas Gerais, que dizem respeito à permanência e ao desempenho acadêmico dos estudantes beneficiados. Compete ainda, propor editais e critério de acesso às referidas ações, bem como, instituir mecanismos de diálogos e debate entre as diversas instâncias da universidade, na perspectiva da Gestão Democrática. Este setor já vem desenvolvendo editais regularmente.

Por sua vez, o Setor de esporte, cultura e lazer, tem o intuito de fomentar ações voltadas ao desenvolvimento de atividades esportivas e culturais, contribuindo para o desenvolvimento físico e intelectual dos estudantes, utilizando as artes e o esporte como elemento de inclusão social. Compete a este setor, elaborar em conjunto com as representações estudantis, editais de fomento às atividades culturais e esportivas, estimular o acesso à prática esportiva, criar mecanismo de democratização do Centro Esportivo Universitário (CEU).

O Setor de apoio didático/pedagógico e setor de auxílio creche tem por finalidade garantir aos estudantes com deficiência as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de apoio pedagógico de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Compete a este setor elaborar programa de capacitação e formação continuada dos serviços da UNIMONTES para atendimento às demandas da pessoa com deficiência, criar espaços democráticos de diálogo sobre educação inclusiva e elaborar e acompanhar ações voltadas ao apoio pedagógico aos estudantes que dela necessitar.

Por fim, o Setor de saúde dos estudantes visa elaborar e acompanhar a implementação e execução de programas de saúde dos estudantes, onde seja possível, dentro dos limites da competência da instituição de ensino, fornecer aos discentes da Unimontes atendimento eletivo de caráter emergencial e preventivo, com encaminhamento daqueles que necessitam de atenção em nível mais complexo. Possibilitar em conjunto com o Setor de Apoio à Permanência, o fornecimento de auxílio óculos. Compete ainda a este setor, instituir programa de atendimento psicológico.

Além dos Setores elencados, o apoio à permanência dos acadêmicos da Unimontes se realiza por meio do Estágio Remunerado (não obrigatório). O referido Estágio ocorre por prazo determinado, remunerado, porém sem vínculo empregatício, com o objetivo de preparar acadêmicos para o mercado de trabalho, por meio da prática da teoria adquirida nos estudos. Observa-se que, atendendo ao disposto na Lei nº. 11.788/2008 (Lei de Estágios), não são permitidas a realização dos estágios no horário regulamentar de aulas previsto para o turno em que o(a) acadêmico(a) encontra-



se matriculado durante o período letivo, de acordo com as datas determinadas pelo calendário oficial desta Universidade.

Informa-se, ainda, que a jornada máxima de estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, vedadas quaisquer prorrogações e/ou compensações de horários. (Informações deste item disponíveis na Unimontes, no link <https://unimontes.br/pro-reitoria-de-extensao/nae/> Acesso em 04 de março de 2020)

COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE - CAE

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, a Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAE), foi criada em 2011, com a finalidade atender ao corpo discente da Unimontes por meio da coordenação e a promoção de ações, projetos e programas voltados ao intercâmbio e integração dos acadêmicos, envolvendo-os de maneira a permitir-lhes o melhor aproveitamento durante sua vida acadêmica.

Compete à CAE, Coordenadoria vinculada à Pró-Reitoria de Extensão: Promover atividades de recepção aos novos acadêmicos, bem como para o seu entrosamento e integração; articular e estabelecer ações de intercâmbio entre acadêmicos dos diversos cursos da Unimontes e de outras instituições; incentivar e apoiar o desenvolvimento dos acadêmicos, por meio da promoção de eventos, seminários e congressos; analisar propostas de estágio extracurricular visando fomentar nos acadêmicos, por meio da prática de estágio, valores, conhecimentos, atitudes e habilidades indispensáveis ao futuro profissional; desenvolver ações de apoio e assistência aos acadêmicos e estabelecer interlocução permanente com os estudantes e suas representações, tais como o Diretório Central de Estudantes, Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos.

Compondo os Programas Especiais da CAE, a Unicalourada visa acolher e integrar os acadêmicos recém-ingressos à comunidade universitária, reinventando o conceito de “trote” e difundindo uma nova forma de recepção ao calouro. O Banco da Moradia foi instituído para proporcionar à comunidade universitária, informações referentes à moradia, de modo a contribuir com a economia e praticidade dos envolvidos. Além disso, este programa visa à centralização das informações, contribuindo para a diminuição da poluição visual existente nos Centros de Ensino, durante o ano letivo. O Balcão de Estágio, por sua vez, operacionaliza os serviços de concessão de estágios aos acadêmicos da Unimontes, proporcionando-lhes maiores oportunidades de integração



ao mercado de trabalho, bem como, operacionalizar os conhecimentos teóricos absorvidos em sala de aula e nos estudos por meio das atividades desenvolvidas no contexto de sua organização.

PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PEAES

O Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES, administrado pelo NAE (Núcleo de Assuntos Estudantis), integra a política de acesso e permanência do acadêmico, implantada na Universidade Estadual de Montes Claros com ações uniformes em todos os campi, voltadas a alunos de graduação e pós-graduação, tanto presencial como EAD, que apresentam carências socioeconômicas para se manter na Universidade, desde que esteja comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa visa selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e de cursos técnicos de nível médio presencial e a distância, contribuindo para a permanência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica até a conclusão do curso, do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Os auxílios do PEAES-UNIMONTES serão concedidos em cinco modalidades (auxílio moradia, alimentação, transporte, creche e pedagógico), obedecendo ao calendário letivo da Unimontes. No tocante à Moradia, é fornecido auxílio mensal pelo período de 10 meses, para garantir melhores condições de moradia aos estudantes cujos pais residem em cidade diferente de onde estudam, que moram de aluguel ou financiamento. Para Alimentação, é fornecido o valor mensal pelo período de 10 meses, para atendimento das necessidades de alimentação básica dos estudantes da Unimontes, exceto do Campus Sede, em Montes Claros, visto que já é realizado o subsídio de alimentação por meio do Restaurante Universitário (RU).

O Auxílio transporte também é recebido pelo estudante mensalmente, pelo período de 10 meses, para complementar despesas com deslocamento dos estudantes para a Universidade, cujo grupo familiar resida a mais de quatro (4) quilômetros em que se localiza a unidade de Ensino do estudante matriculado. Cabe informar que, o referido auxílio será regido por edital próprio, quando do retorno das aulas presenciais – suspensas durante a pandemia da COVID-19. No caso do Auxílio creche, é disponibilizado auxílio mensal pelo período de 10 meses, para estudantes (pai, mãe ou responsável pela guarda de criança com idade inferior a 04 anos). O Auxílio Pedagógico, por sua



vez, é pago em parcela única, semestralmente, para o estudante que apresente dificuldade financeira relativa ao desenvolvimento pedagógico.

No ano de 2021, por meio do referido Edital, foi ofertado Auxílio Moradia para 315 estudantes; Auxílio Alimentação para 633 estudantes; Auxílio Creche para 15 estudantes e Apoio Pedagógico para 260 estudantes. Aos estudantes com deficiência são reservadas 5% das vagas de cada modalidade, desde que cumpram os critérios de vulnerabilidade socioeconômica. Caso não haja estudantes com deficiência, inscritos e selecionados, as vagas remanescentes são automaticamente ocupadas pelos demais estudantes, respeitando-se a ordem de classificação.

Além dos auxílios concedidos já citados, ações emergenciais podem ser criadas para atendimento de uma demanda específica, como ocorreu no período da pandemia COVID 19 em 2020. Foi promovido em caráter Emergencial, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES), o processo seletivo para a concessão de AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL, que teve como objetivo apoiar a inclusão digital, por meio de estratégias emergenciais aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica de forma a prestar-lhes apoio para participação e acompanhamento das atividades não presenciais desenvolvidas, durante o enfrentando à pandemia causada pelo agente COVID -19, a partir de agosto de 2020 .

O edital previu a disponibilidade de 1.200 (um mil e duzentas) bolsas de auxílio digital, no valor R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), destinado ao pagamento de pacotes de internet, e a doação de equipamentos de informática, por meio da Campanha “Um computador doado = um aluno conectado” que possibilitou a concessão de equipamentos de informática e/ou smartphones para os alunos que se colocavam nos pré-requisitos do edital , de acordo como a demanda de equipamentos de informática e/ou smartphones recebidos na campanha.

PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO, PSICOPEDAGÓGICO E OCUPACIONAL – PAPPO

O Programa de Apoio Psicológico, Psicopedagógico e Ocupacional (PAPPO) está institucionalizado como atividade extensionista integrante da Coordenadoria de Apoio ao (à) acadêmico (a) – CAE/PROEX Unimontes desde 2004 (Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º 006 de 2004). Situado no campus sede, teve a sua origem, em 2001, em projeto de autoria do Departamento de Educação, inicialmente direcionado ao curso de Pedagogia. Em 2002, em face das



demandas e do interesse institucional, expandiu-se para as demais licenciaturas do Centro de Ciências Humanas, em 2004 ampliou-se para todos os estudantes da Unimontes.

Conserva, ao longo desse percurso, o objetivo de apoio ao acadêmico (a) em sua dimensão psicossocial, potencializando o desenvolvimento de suas habilidades interpessoais e intrapessoais, pedagógicas e das interações dialógicas. Executando suas ações no sentido de acolher as demandas dos estudantes durante a sua formação acadêmica, a partir das suas necessidades de resolução de conflitos, tomada de decisões e reflexão sobre o seu percurso de formação profissional.

O Programa fundamenta-se no pressuposto de que a atenção e o cuidado aos aspectos subjetivos são necessários para a transposição de dificuldades vivenciadas ao longo do percurso acadêmico, possibilitando superações e potencializando a sua formação humana, teórica e técnica (BARIANI, 2004). Importante ressaltar que a negligência a essas dificuldades pode refletir-se em entraves no processo educativo, desmotivação e até mesmo evasão da universidade.

As atividades do PAPPO prioritariamente consistem, em atendimentos em grupos, orientados pela metodologia de oficinas em dinâmica de grupo (AFONSO, 2000); em atendimentos individuais, na perspectiva do aconselhamento psicológico (SCHMIDT, 2004); em momentos de formação com palestras e minicursos e atendimentos e orientações psicopedagógicas.

Importante ressaltar que conforme o estabelecido no parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei 10.861/2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – tem também, entre outras, a finalidade de melhorar a qualidade desse nível de ensino. O artigo 3º estabelece que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as IX - políticas de atendimento aos estudantes (BRASIL, 2004).

Nesta proposta, o PAPPO tem um importante papel a cumprir na busca do desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na universidade e das relações do aprender do universitário, assim como na melhoria da qualidade na construção do próprio conhecimento dos acadêmicos, promovendo o seu desenvolvimento como aprendente e cidadãos integrais de um mundo em constantes transformações, capacitando-os a tomarem decisões sobre o seu itinerário escolar e formação profissional.



O Programa possui sede na sala 74 do Centro de Ciências Humanas - CCH. A única exigência para participar das atividades é a comprovação, por parte do estudante, de sua condição de matriculado em um dos cursos da instituição.

CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO VALLE MAURÍCIO – CEU

O Centro Esportivo Universitário Reitor João Valle Maurício – CEU fica localizado na Universidade Estadual de Montes Claros, campus Sede. O espaço, além de ser usado para as aulas de graduação do curso de Educação Física, é utilizado pela comunidade acadêmica (professores, servidores e acadêmicos) da universidade e pela comunidade em geral. Composto por quadras poliesportivas, academia, campo de futebol, campo de futebol *society*, pista de atletismo, piscina olímpica e quadras de tênis.

O CEU, além de sediar grandes eventos, ainda conta com projetos de práticas de esportes para toda a comunidade montesclarenses. Oferece aulas de futebol de campo, natação, hidroginástica e tênis podendo futuramente oferecer outras modalidades além das citadas. Os projetos atualmente em funcionamento contam com estagiários, do curso de educação física, tanto voluntários quanto remunerados e todas as atividades são desenvolvidas pelos mesmos, de acordo com suas habilidades ou competências, sob a supervisão de um profissional da área. Com o objetivo de promover a saúde e oferecer opções de lazer, para a cidade de Montes Claros, o CEU capacita e treina seus estagiários, para que seja oferecido as melhores experiências possíveis a todos aqueles que de alguma forma estejam envolvidos com os projetos. O Centro Esportivo Universitário tem se destacado em alguns projetos, como a Escola de Futebol Unimontes, que iniciou suas atividades no ano de 2014 e já é considerado referência em nossa cidade, pois em seu pouco tempo de funcionamento já conseguiu alcançar um patamar considerado respeitoso. (Informações disponíveis no site da Unimontes, no link <https://unimontes.br/pro-reitoria-de-extensao/ceu/> Acesso em 04 de março de 2020).

No espaço do CEU, funciona ainda Laboratório de Exercício (LABEX) que visa desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Educação Física, Bacharelado/Licenciatura da Universidade Estadual de Montes Claros. Este laboratório apresenta como público alvo, os acadêmicos do curso de Educação Física e de outros cursos, além de



professores, funcionários da Unimontes e comunidade em geral, incentivando à atividade física, saúde e qualidade de vida.

NÚCLEO DA SOCIEDADE INCLUSIVA – NUSI

O NUSI (Núcleo da Sociedade Inclusiva), aprovado pela Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º 120 de 2005, vinculado a Pro Reitoria de Ensino e o Departamento de Educação, foi criado com o objetivo de desenvolver ações que garantam a educação superior socialmente includente e compromissada, a partir da democratização do acesso, aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo dos processos de produção, transmissão e aplicação do conhecimento na Universidade, ações fundamentais para receber novos alunos e garantir a permanência dos demais ingressos pelo sistema de cotas.

Sua missão se baseia na necessidade de o ensino superior realizar ações afirmativas de inclusão educacional e social que garanta a progressiva tomada de consciência por parte dos estudantes, professores e setores da Universidade em geral, construindo o ensino através de uma estratégia inter e multifocal, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. (Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º 120 de 2005)

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Diante da necessidade de normatizar os procedimentos relativos à atribuição de encargos Didáticos e Docentes para a contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito dos cursos de ensino profissional e tecnológico, de graduação e de pós-graduação, bem como de legislações acerca dos direitos das pessoas com deficiência e da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a Unimontes, por meio da Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º. 080 de 2018, passou a estabelecer critérios para a contratação de professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito da Universidade.

Por meio da Resolução, assegura-se a contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para os estudantes e/ou professores de educação



superior com deficiências (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência múltipla e com transtorno do espectro autista).

Nesse sentido, considera-se Professor Auxiliar de Educação Especial o profissional tradutor – intérprete de língua brasileira de sinais, o profissional revisor de braille e o profissional de apoio para o auxílio de outras necessidades específicas. (Resolução CEPEX/UNIMONTES Nº. 080 de 2018)

A contratação de professor auxiliar de Educação Especial será autorizada quando as condições do estudante com deficiências (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência múltipla e com transtorno do espectro autista) assim o recomendarem, indicando a ocorrência de acompanhamento preliminar na Educação Básica ou laudo médico que ateste a necessidade. (Resolução CEPEX/UNIMONTES Nº. 080 de 2018)

(IN)SERTO – NÚCLEO PELA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

O (In)serto – Núcleo Pela Diversidade Sexual e de Gênero é um Projeto de Extensão institucionalizado na Unimontes por meio da Resolução CEPEX Nº. 117 de 2017, busca, por meio de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, fomentar a promoção dos direitos humanos voltados para a população LGBTQIA+. No que tange à Extensão, o Núcleo realiza, dentre outras ações, reuniões do Grupo de Estudos, oficinas de cinema e debate, oficinas de capacitação ao atendimento da população LGBT, eventos científicos e culturais, além da proposta de inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Unimontes. Atuando também no ensino e na pesquisa, o Núcleo promove o estudo e difusão de estudos científicos sobre gênero e sexualidade, junto à comunidade acadêmica e externa à Universidade, servindo como referência para pesquisadores interessados na área.

Conforme o Projeto do Núcleo (p. 5), a ação se pauta na busca de uma “[...] sociedade mais justa e igualitária”, beneficiando diretamente a vida dos estudantes, professores e funcionários LGBTQIA+, “[...] ao terem seu sofrimento reconhecido e, se possível, minimizado por meio da diminuição do preconceito e da discriminação.” Nesta perspectiva, é reforçado o papel da Universidade como “[...] defensora da inclusão e promoção dos direitos humanos”.

Como forma de difusão do Núcleo, diante da comunidade acadêmica e população em geral, foi elaborada a Cartilha Inserta. O objetivo deste material é:



Instruir professores e outros profissionais sobre gênero e sexualidade, com foco no combate ao machismo e à homofobia, à lesbofobia, a bifobia e a transfobia nas escolas. Introduzir os participantes nos conceitos básicos de gênero e sexualidade e incentivar a reflexão crítica nesses temas para além do binarismo entre masculino e feminino, dos estereótipos geralmente ligados às orientações sexuais e às manifestações de identidades de gênero, bem como para além da dicotomia entre sexo e gênero. (Cartilha Inserta, p. 1)

Na Cartilha, são apresentados conceitos básicos sobre orientação sexual, sexo e gênero, analisando também as identidades trans binário e não binário, travesti, entre outras. Também são desenvolvidas reflexões e orientações sobre terminologias, usos e situações, esclarecendo ao leitor sobre o nome social, uso de pronomes, artigos e diversas questões necessárias para reafirmar os direitos da população LGBTQIA+.

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – RU

O Restaurante Universitário (RU), que iniciou suas atividades no ano de 2012, resulta de obra financiada integralmente por recursos do Governo do Estado de Minas Gerais. Ocupando uma área de 1,1 mil metros quadrados de construção, sendo 946 m² de área construída, localiza-se no campus-sede (Montes Claros), atendendo aos estudantes, servidores, professores e terceirizados de todos os Campi da Universidade por meio de cadastro.

O RU integra as políticas de assistência aos Estudantes e aos Servidores da Unimontes, tem finalidade social, e ainda de: I. Produzir e fornecer alimentação balanceada, dentro dos padrões nutricionais, garantindo qualidade, higiene e equilíbrio para a comunidade universitária; II. Atuar prioritariamente nas políticas de assistência ao estudante e humanização da assistência ao trabalhador da Unimontes; III. Incentivar a permanência e a integração da comunidade acadêmica no Campus sede; IV. Promover a inclusão social que possibilite aos acadêmicos concluir os cursos com bom aproveitamento.

Os preços das refeições são subsidiados por meio de recursos assegurados pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Atualmente são servidas em média 27.000 refeições/mês para todas as categorias atendidas. O valor por refeição para alunos e servidores é de R\$ 2,50. Os professores pagam o valor de R\$ 4,00. A comunidade externa à Universidade pode utilizar os serviços do RU, inserindo-se na categoria visitante, mediante pagamento de R\$ 9,44.



PRONTO ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA

Vinculado ao Hospital Universitário Clemente de Faria, o Pronto Atendimento em Clínica Médica foi construído pela Unimontes em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas (FADENOR), com investimentos da ordem de 28 mil reais. Inaugurado em dezembro de 2005, localiza-se entre os prédios 2 e 3 do Campus Sede, contando com uma sala de recepção e dois consultórios. Durante os plantões de atendimento, das 7 às 13 horas e das 14 às 20 horas, a equipe é composta por médico, enfermeiro e técnico em enfermagem.

O atendimento é dirigido a qualquer integrante da comunidade acadêmica: estudantes, professores e servidores. Após atendimento por parte da equipe médica disponível, caso o usuário necessite de assistência especializada ou de maior complexidade, será encaminhado imediatamente para o HU ou para outros hospitais da cidade conveniados pelo SUS. (Informações disponíveis no site da Unimontes, no link <https://unimontes.br/pronto-atendimento-do-campus-sede-funciona-em-novos-horarios/> Acesso em 04 de maio de 2020)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado na Apresentação deste documento, as variadas demandas da comunidade acadêmica são contempladas por meio de variadas ações, como projetos, programas, Ligas acadêmicas, etc., as quais, em conjunto, também cooperam para acessibilidade e permanência estudantil.

Nesse sentido, informamos que outros documentos, dados e informações relativas às ações aqui elencadas, ou a outras ações promovidas pela Unimontes, poderão ser solicitados diretamente aos setores responsáveis.



DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS AÇÕES CITADAS

APROVAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS - NEAB



RESOLUÇÃO Nº 239 - CEPEX/2008

APROVA O NÚCLEO DE ESTUDO AFROBRASILEIROS - NEAB

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 019/2008 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . APROVAR o Núcleo de Estudo Afrobrasileiros - NEAB.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX



APROVAÇÃO DO CURSINHO POPULAR DARCY RIBEIRO



RESOLUÇÃO Nº 018 – CEPEX/2020

Aprova o projeto Cursinho Popular Darcy Ribeiro.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor ANTÔNIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 001/2020 da Câmara de Graduação;
- o Parecer nº. 007/2020 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de História;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 15/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Cursinho Popular Darcy Ribeiro, a ser realizado no período de março/2020 a janeiro/2022, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
BÁBARA FIGUEIREDO SOUTO	1405200-5	História	Coordenadora	10
CLÁUDIA DE JESUS MAIA	1046930-2		Professora	05
ALEX FABIANO CORREIA JARDIM	1046285-1	Filosofia	Professor	10
HEIBERLE HIRSGBERG HORÁCIO	1099984-5		Professor	05
GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA	1398073-5	Geociências	Professor	---
MÔNICA MARIA TEIXEIRA AMORIM	0942443-3	Métodos e Técnicas Educacionais	Professora	06
RAFAEL BAIONI DO NASCIMENTO	1418078-0	Educação	Professor	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de junho de 2020.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



APROVAÇÃO DO PROJETO DE APOIO PSICOLÓGICO E ORIENTACIONAL - PAPPO



RESOLUÇÃO Nº 006/ CEPEX/ 2004

“ APROVA PROJETO DE APOIO PSICOLÓGICO E OCUPACIONAL - PAPO ”

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- A proposta encaminhada pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante com aprovação interdepartamental;
- O Parecer Nº 001/2004 da Câmara de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “ Projeto de Apoio Psicológico e Orientacional - PAPO ”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Montes Claros (MG), 05 de fevereiro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



APROVAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIEDADE INCLUSIVA



RESOLUÇÃO Nº120- CEPEX/2005

“APROVA PROJETO DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIEDADE INCLUSIVA”

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 023/2005 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Educação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Projeto de Criação do Núcleo de Sociedade Inclusiva”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 14 de setembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX



CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL



RESOLUÇÃO Nº. 080 - CEPEX/2018

Estabelece Critérios para a Contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Âmbito da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à atribuição de encargos **Didáticos e Docentes** para a contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito dos cursos de ensino profissional e tecnológico, de graduação e de pós-graduação;

as leis nº 10.436 de 24/04/02; nº 10098 de 19/12/00; o Decreto nº 5626 22/12/05; o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

o Decreto nº 7.612 de 11 novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008;

a Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015 e a Política de Acessibilidade constante no PDI da Unimontes, Resolução 04 Conselho Universitário da Unimontes.

a Comissão Especial, instituída pela Resolução nº015-CEPEX/2018;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em sessão plenária do dia 04/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE Critérios para a Contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Art. 2º Fica assegurada a contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para os estudantes e ou professores de educação superior com **deficiências** (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência múltipla e com transtorno do espectro autista), nos termos desta resolução

Art. 3º Para efeito desta Resolução, considera-se Professor Auxiliar de Educação Especial o profissional tradutor – intérprete de língua brasileira de sinais, o profissional revisor de braile e o profissional de apoio para o auxílio de outras necessidades específicas.



§ 1º A contratação de professor auxiliar de Educação Especial será autorizada quando as condições do estudante com deficiências (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência múltipla e com transtorno do espectro autista) assim o recomendarem, indicando a ocorrência de acompanhamento preliminar na Educação Básica ou laudo médico que ateste a necessidade.

Art. 3º Para efeito desta Resolução considera-se **Encargo Didático** a carga horária efetivamente transcorrida em sala de aula nos cursos de Educação Profissional, Tecnológica, de Graduação e Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 4º Para efeito desta Resolução considera-se **Encargo Docente** o somatório dos Encargos Didáticos e demais atividades de atendimento educacional especializado.

Art. 5º São considerados **Encargos Didáticos** as atribuições do Profissional Auxiliar de Educação Especial:

- a) **Tradutor-Intérprete de Língua de Sinais:** Realizar a tradução ou interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa durante as aulas das disciplinas cursadas e que contribui para o processo de ensino-aprendizagem do estudante surdo.
- b) **Revisor de braile:** Realizar a tradução ou interpretação da Língua Portuguesa para braile e vice-versa durante as aulas das disciplinas cursadas e que contribui para o processo ensino-aprendizagem do estudante.
- c) **Profissional de apoio para o auxílio de outras necessidades específicas:** Auxiliar o estudante com outras necessidades específicas (deficiência física, intelectual, transtorno do espectro do autismo e transtorno múltiplo) durante as aulas das disciplinas cursadas e que contribui para o processo ensino-aprendizagem do estudante.

Parágrafo único. No ato da contratação, o candidato à função de que trata o *caput* deverá declarar que possui conhecimentos em sistema operacional, navegação na Internet, utilização de programas educacionais, de programas de tecnologia assistiva, de editores de textos, planilhas, dentre outros programas de utilização educacional e ter disponibilidade e formação para atuar no cargo.

Art. 6º Os **Encargos Docentes** do professor poderão integralizar, a cada semestre, **40 horas**, sendo até 20 horas de encargos didáticos e até 20 horas das demais atividades que comporão os encargos docentes.

§1º Fica assegurado aos Tradutores-Intérpretes de Língua de Sinais a possibilidade de atribuição de até 10 horas/aula de apoio para estudos relacionados à criação ou convenção de termos técnicos em Língua Brasileira de Sinais ainda não convencionados na área.

§ 2º As horas de apoio a que se refere o parágrafo anterior são consideradas encargos docentes e integram o somatório dos encargos docentes do professor.



Art. 7º São consideradas **Encargos Docentes** e atribuições do Professor Auxiliar de Educação Especial:

I. Tradutor-Intérprete de Língua de Sinais: a) realizar tradução ou interpretação de atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas no âmbito da universidade em espaços externos à sala de aula; b)acompanhar a aplicação de avaliações aos estudantes; c) desenvolver estudos junto aos estudantes surdos para a criação ou convenção de sinais técnicos da área;

II. Revisor de braille: a) traduzir os conteúdos apresentados nos livros para braille;b) acompanhar a aplicação de avaliações aos estudantes; c) realizar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva; d) elaborar o plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva; e) realizar apoio em atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas;

III. Profissional de Apoio para o auxílio de outras necessidades específicas: a) auxiliar os estudantes com deficiência ou com transtorno do espectro autista na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida independente e autônoma; b) auxiliar o estudante com transtorno do espectro autista na organização de suas atividades escolares; c) elaborar relatório bimestral sobre o estudante que acompanha e apresentar a chefia do departamento a que está vinculado, anexando-o às pastas dos estudantes arquivadas na Coordenação de Curso; d) acompanhar a aplicação de avaliações aos estudantes; e) realizar apoio em atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação dos estudantes com deficiência em articulação com as atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação desses estudantes com os demais colegas.

Parágrafo único: São atribuições de todos os Professores Auxiliares de Educação Especial: a) conferir acessibilidade aos serviços e às atividades fins do curso, assim como em eventos e repartições públicas da Unimontes, quando for o caso; b) participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da Universidade, tais como reuniões pedagógicas, de colegiados, conselhos, grupos de estudos, entre outros; c) Trabalhar em parceria e de forma articulada com o professor de sala de aula e o professor do Núcleo de Sociedade Inclusiva (Nusi); d) adotar medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem na Universidade; e) Assumir atividades de Atendimento Educacional Especializado.

Art. 8º Nenhum estudante com deficiência ou com transtorno do espectro autista deve ser dispensado das aulas na ausência do professor auxiliar de educação especial, cabendo à Coordenação do Curso se organizar para melhor atender as necessidades específicas desse estudante.



Art. 9º Na ausência temporária do estudante, o Professor Auxiliar de Educação Especial deverá seguir as atribuições conforme previsto no artigo 7º desta resolução.

Art. 10º O serviço de Professor Auxiliar de Educação Especial deve ser solicitado pelo estudante ao coordenador do curso que demandará ao Departamento específico profissional de que necessita com os encargos didáticos e docentes necessários.

Art. 11º O Professor Auxiliar de Educação Especial, deverá ter um plano de trabalho aprovado pelo Departamento a que está vinculado incluindo ações no NUSI.

Art. 12º O Professor auxiliar de Educação Especial deverá ser selecionado pelo Departamento de Educação mediante processo seletivo conforme legislação vigente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 04 de julho de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



APROVAÇÃO DO (IN)SERTO – NÚCLEO PELA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO



RESOLUÇÃO Nº. 117 - CEPEX/2017

Aprova o projeto (in) Serto – Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 033/2017 da Câmara de Extensão;
a aprovação do departamento de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão extraordinária do dia 19/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto (in) Serto – Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero, a ser realizado no período de 01/07/2017 a 31/12/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
RAFAEL BAIONI DO NASCIMENTO	1418078-0	Educação	Coordenador	20
ANDRÉ RAMOS CARLONI	1164281-6	Política e Ciências Sociais	Professor	---
DALIANA CRISTINA DE LIMA ANTÔNIO	1405199-9	Política e Ciências Sociais	Professora	---
ANDREA RUAS DA CRUZ NOGUEIRA	1398161-8	Educação	Professora	---
TELMA BORGES DA SILVA	1141604-7	Comunicação e Letras	Professora	---
IVETE BATISTA DAS SILVA ALMEIDA	1397766-5	História	Professora	---
MARCELO BRITO	1418386-7	Direito Público Substantivo	Professor	---
FELIPE FROES COUTO	1396667-6	Administração	Professor	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de julho de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO